



RELATÓRIO ANUAL
**PROGRAMA
KWENDA**

2022

ÍNDICE

	Pág.
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	1
RESUMO EXECUTIVO	2
CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA	5
1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA	11
1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas	11
1.2. Relevância do Programa	12
1.3. Âmbito geográfico do Programa	14
2 DESEMPENHO DO PROGRAMA	15
2.1. Quadro de Indicadores e Metas	15
2.2. Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias	17
2.3. Transferências Sociais Monetárias em zona urbana	21
2.4. Componente 2 – Inclusão Produtiva	24
2.5. Componente 3 – Municipalização da Acção Social	27
2.6. Componente 4 – Cadastro Social Único	33
3 SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	35
4 COMUNICAÇÃO E IMAGEM	38
5 AUDITORIA INTERNA DE PAGAMENTOS	39
6 EXECUÇÃO FINANCEIRA	40
7 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	42
8 METAS PARA 2023	43
ANEXOS	45

LISTA DE TABELAS

	Pág.	
1	Despesa anual com Programas de TSM em África e no mundo	8
2	Quadro de resultados dos objectivos do Programa	16
3	Quadro de resultados intermédios do Programa	16
4	Número de agregados cadastrados em 2022 e taxas de execução	18
5	Número de agregados que receberam benefício em 2022 e taxas de execução	19
6	Número de agregados que receberam benefício em Cabinda	23
7	Número de CASI reabilitados e em funcionamento	27
8	Número de beneficiários com Bilhete de Identidade	28
9	Número de agregados de minorias étnicas cadastrados e pagos	29
10	Número de ADECOS a operar no KWENDA por província	32
11	Informações adicionais sobre beneficiários do KWENDA	33
12	Medidas de mitigação de potenciais não-conformidades	36
13	Número de participantes na consulta pública sobre os CASI	37
14	Número de ocorrências registadas no SPEREC	37
15	Actividades de comunicação do KWENDA	38
16	Despesa anual do Programa em 2022	40
17	Evolução das despesas anuais do Programa	40
18	Despesas acumuladas do Programa	41
19	Orçamento para o ano 2023	41

LISTA DE FIGURAS

1	Despesa pública com a protecção social em diversos países	6
2	Peso das TSM em percentagem do PIB em diversos países	9
3	Percentagem estimada da população total que beneficia de TSM	9
4	Mapa da implantação do Programa KWENDA no território nacional	14
5	Sequenciação do processo de transferências sociais monetárias	17
6	Valores movimentados por modalidades e agentes de pagamento	20
7	Sequenciação de passos das TSM na zona urbana	22
8	Modalidades de implementação da Inclusão Produtiva	24
9	Queixas sobre casos de conflitos familiares e sociais registados nos CASI	29

LISTA DE ACRÓNIMOS

ADECOS	Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
ADRA	Acção para Desenvolvimento Rural e Ambiente
AF	Agregados Familiares
AOA	Kwanza
ATM	Automatic Teller Machine / Terminal de Pagamento Automático
BI	Bilhete de Identidade
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CASI	Centro de Acção Social Integrado
CICA	Conselho de Igrejas Cristãs em Angola
CMX	Cartão Multicaixa
CSU	Cadastro Social Único
GASFIG	Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género
GOA	Governo de Angola
IDL (FAS)	Instituto de Desenvolvimento Local
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Inclusão Produtiva
MAS	Municipalização da Acção Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher
MAT	Ministério da Administração e Território
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
MINFIN	Ministério das Finanças
NAS	Norma Ambiental e Social
OCB	Organização Comunitária de Base
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
PAD	Documento de Avaliação do Programa
PIB	Produto Interno Bruto
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social
SIIPS	Sistema Integrado de Informação da Protecção Social
SPEREC	Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações
TSM	Transferências Sociais Monetárias
VBG	Violência Baseada no Género

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Título do Programa	Programa de Fortalecimento da Protecção Social - KWENDA
Número de Referência	P169779 [IBRD LOAN N° 90020 – AO]
País	Angola
Custo Total do Projecto	U\$ 420.000.000, dos quais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ U\$ 320.000.000 U\$ financiamento do BIRD-Banco Mundial ▪ U\$ 100.000.000 financiamento do Governo de Angola
Data de início	16 de Julho de 2019
Data de encerramento	31 de Outubro de 2023 (extensão proposta para Outubro de 2024)
Províncias abrangidas	Dezoito (18) Províncias
Municípios abrangidos	59 Municípios (206 Comunas e 8.819 aldeias/bairros)
Descrição do Programa	O Programa pretende contribuir na implementação de medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazo, do Sector de Protecção Social que: (i) permitam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo um apoio em renda para famílias pobres em áreas seleccionadas de Angola) e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.
Beneficiários	<p>Transferências Sociais Monetárias: 1.000.000 agregados pagos (608.000 agregados adicionais havendo disponibilização de fundos)</p> <p>Inclusão Produtiva: 20.000 pessoas beneficiárias</p> <p>Municipalização da Acção Social: 600.000 pessoas beneficiárias</p> <p>Cadastro Social Único: Disponível na base de dados da Protecção Social dados de 5.000.000 de pessoas provenientes do KWENDA</p>
Componentes	<p>Componente 1 - Transferências Sociais Monetárias (TSM)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cadastramento e validação de agregados familiares. ▪ Pagamento dos agregados familiares. <p>Componente 2 - Inclusão Produtiva (IP)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação e selecção de beneficiários. ▪ Acordos com ONGs implementadoras. <p>Componente 3 - Municipalização da Protecção Social</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estratégia de comunicação para programas da rede de protecção social. <p>Apoio ao estabelecimento de um sistema eficaz de redes básicas de protecção, fortalecendo a coordenação dos sectores sociais e o acesso dos beneficiários a transferências de renda e ao serviço de desenvolvimento humano (CASI).</p>
	<p>Componente 4 – Reforço do Cadastro Social Único</p> <p>Inclusão de entradas de beneficiários do KWENDA do SIIPS - no Cadastro Social Único.</p>

RESUMO EXECUTIVO

O ano de 2022 corresponde ao segundo ano de implementação das actividades do Programa de Fortalecimento da Protecção Social – KWENDA. Durante o ano 2021, o Programa focou a atenção sobretudo nas transferências sociais monetárias e seu *modus operandi* com o intuito de consolidar do modelo institucional de execução, os métodos de cadastramento e o sistema de recolha e análise dos dados para determinação dos beneficiários vulneráveis e testar diferentes modalidades de pagamento.

Isso permitiu que no ano a que corresponde a este relatório, o Programa pudesse estender a sua operação de TSM a uma zona urbana em Cabinda e conferir maior atenção a outras componentes. Foi o caso das actividades de Inclusão Produtiva de beneficiários, que foram alvo de uma avaliação aprofundada, e o aprofundamento do trabalho de acção social a nível municipal, com a extensão da rede de municipal de serviços de protecção social, capacitação e certificação de ADECOS, o trabalho com minorias étnicas e sua aproximação aos serviços sociais básicos. Outras áreas mereceram igualmente atenção. O Programa levou a cabo uma auditoria interna aos pagamentos efectuados a beneficiários desde 2020 e o debate sobre a institucionalização do KWENDA.

O ANO EM REVISTA...

Programa relevante. O KWENDA mostrou-se relevante face ao contexto de vulnerabilidade e pobreza que se agudizou na sequência da pandemia de COVID-19 e pelo seu alinhamento com o quadro de políticas nacionais de protecção social e de contribuição para os programas de combate à pobreza.

Progresso na abrangência geográfica. O KWENDA abrangia, em fins de 2022, 59 municípios nas 18 províncias do país, um total de 206 comunas e 8.819 bairros/aldeias.

Progresso no cadastramento de beneficiários. Neste ano foi atingido o número acumulado de 944.588 agregados familiares cadastrados, o que corresponde a 47% da meta global (2 milhões de agregados) e mais de 200% da meta prevista para 2022 (180 mil agregados).

Progresso no pagamento a beneficiários. Do total de beneficiários cadastrados desde 2020 foram pagos, pelo menos uma vez, 603.128 agregados, representando 60,3% da meta global do Programa (1 milhão de agregados). Deste total de agregados pagos até ao final do ano 2022, em 63% dos casos são mulheres quem recebe o benefício, o que traduz a preocupação do Programa com a inclusão de género.

Evolução para zona urbana. O Programa efectuou este ano a sua primeira operação em zona urbana, na província de Cabinda. Foram cadastrados 1.221 agregados e pagos 255 nos municípios de Cabinda e Cacongo, que concentram mais 80% da população pobre e vulnerável da província. Esta operação permitiu estabelecer critérios de selecção de beneficiários ajustados à realidade urbana e compreender as mudanças a introduzir no *modus operandi* das TSM em meio urbano.

Desafios nas transferências monetárias. Mantêm-se os desafios na execução das actividades de transferências monetárias: (i) acessibilidade de comunas e aldeias; (ii) celeridade do sistema de pagamentos (ATM insuficientes; precariedade da rede de telecomunicações; lenta reposição de cartões multicaixa e pouco domínio do funcionamento do multicaixa pelos beneficiários); (iii) segurança das equipas e do transporte de valores e (iv) custos operacionais elevados. Esses desafios são patentes na elevada percentagem de pagamentos feitos em dinheiro – 77%.

Ajustamento da operação em período eleitoral. As eleições de Agosto de 2022 colocaram alguma pressão sobre o Programa, pelas implicações políticas e também logísticas. Apesar da interação intensa com as famílias, a instituição conseguiu evitar os riscos inerentes a esse período político. A decisão de manter os pagamentos sem os concomitantes actos públicos mostrou-se acertada.

Inclusão Produtiva avaliada e reestruturada. Neste ano, o Programa promoveu uma avaliação aprofundada das actividades desta componente. No final do ano, foi possível rever os seus objectivos, estratégia de intervenção, indicadores e resultados esperados, bem como renegociar alguns dos aspectos dos projectos em curso. Experiências interessantes de Inclusão Produtiva vão-se multiplicando em várias zonas, com destaque para o Bié, Cabinda e Cunene.

Progressiva extensão da rede municipal de acção social. Foram reabilitados, apetrechados e estão em funcionamento um total de 19 Centros de Acção Social Integrados (CASI) em 12 províncias. Cerca de 1.188 técnicos municipais de acção social foram capacitados em diagnóstico da vulnerabilidade, protecção social, municipalização da acção social e projectos de desenvolvimento comunitário.

Procura crescente de serviços sociais. Os CASI têm-se revelado um serviço público procurado pelos residentes nas suas áreas de implantação e em áreas adjacentes, por concentrarem a possibilidade de tratar diferentes serviços num só local, a baixo custo. Em 2022, 12.577 pessoas puderam obter o seu Bilhete de Identidade, uma variação significativa de 89% relativamente a 2021.

Importância da busca activa e dos serviços móveis. Para além dos serviços fixos, os CASI contam com serviços móveis que permitem a deslocação de funcionários para zonas interiores dos municípios. Este tipo de serviço permitiu que fosse possível iniciar o registo de casos de conflitos familiares e sociais e a referência a outros sectores de situações de vulnerabilidade extrema e distribuídas cestas básicas. Foram registadas 1.596 casos de conflitos, todos encaminhados para a Justiça e/ou a protecção social.

Trabalho com grupos minoritários. De abordagem muito diferenciada, o trabalho com estes grupos (San e Vátua) tem vindo a estabelecer a conexão entre estes agregados e os serviços sociais básicos (acesso a documentos de registo e identidade, encaminhamento de casos de saúde e fomento de pequenas hortas familiares e acções ligadas à água).

Rede extensa e capacitada de suporte da acção social. Esta rede é constituída por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS). O KWENDA operou, até finais de 2022, com 2.101 ADECOS dos 4.116 existentes no país. Cerca de 1.292 ADECOS e 342 supervisores foram capacitados e certificados pela Escola Nacional de Formação de Técnicos de Serviço Social (ENFOTESS). Esta rede é determinante para as TSM, mas igualmente para a municipalização da acção social na busca activa e encaminhamento de casos e não é isenta de desafios.

Dois CASI, em municípios de Cabinda e Bié, puderam este ano elaborar e obter financiamento para três projectos comunitários por si geridos em colaboração com outros sectores públicos: Saúde e Acção Social.

Contribuição significativa para o Cadastro Social Único. O KWENDA trabalha em estreita colaboração com o MASFAMU, que controla o Sistema de Informação e Gestão da Acção Social (SIGAS). O KWENDA disponibilizou ao SIGAS 3.015.215 entradas – o dobro do ano transacto.

Prevenção de riscos ambientes e sociais. O IDL-FAS institucionalizou desde 2020 a Área de Salvaguardas Sociais e Ambientais em resposta às necessidades específicas dos seus Projectos e/ou Programas com vista a reduzir os riscos decorrentes da sua implementação. Foram revistos,

aprovados divulgados os importantes documentos de Salvaguardas Sociais e Ambientais, nomeadamente o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS); Plano de envolvimento das partes interessadas (PEPI); Quadro de Política das minorias étnicas (QPME); Procedimentos de gestão de mão-de-obra (PGMO) e Plano de compromisso Ambiental e Social (PCAS), disponíveis em site público.

Consulta pública sobre os CASI. Foi efectuada a primeira consulta pública junto de partes interessadas sobre a necessidade e importância do funcionamento dos CASI, com a participação de 560 pessoas, entre homens, mulheres e jovens. Para além de constituir um mecanismo de participação comunitária no desenvolvimento de políticas públicas, a consulta permitiu divulgar o serviço entre as comunidades e instituições a nível municipal.

Canalização de queixas em pleno funcionamento. A possibilidade de os beneficiários puderem apresentar as suas queixas sobre as TSM e também sobre actividades de acção social é relevante no KWENDA. Em 2022, o mecanismo registou 5.794 ocorrências e resolveu 66,3% dos casos.

Comunicação e Visibilidade. A criação de uma área de comunicação e imagem no IDL-FAS tem-se revelado uma decisão acertada não só em termos de custos a médio e longo prazos, como de projecção da imagem e das actividades da instituição e do Programa KWENDA. No ano 2022, foram efectuados 500 *media briefings*, divulgados 20 vídeos e 680 notícias sobre a operação do Programa.

Auditoria de Pagamentos. Por iniciativa da equipa de gestão da implementação do Programa KWENDA, efectuou-se este ano uma auditoria interna aos pagamentos efectuados aos beneficiários do Programa para verificar a integridade e conformidade do arquivo documental de evidências dos processos de selecção de bairros e aldeias, cadastramento, validações, pagamentos e reconciliações; verificar o estado das regularizações entre o sector de finanças do Programa e os agentes de pagamentos e efectuar o cruzamento das evidências e dos valores pagos aos beneficiários. O IDL-FAS está a estruturar uma área de Auditoria Interna, com vista a avaliar periodicamente e melhorar os seus processos, devendo efectuar com regularidades actividades desta natureza.

Institucionalização do Programa. A operação do KWENDA nos últimos dois anos e meio permitiu que fossem efectuadas constatações relacionadas com a condição de extrema pobreza e condições de saúde e deficiência limitantes dos agregados beneficiados, condições que os colocam na situação de beneficiários que, a médio e longo prazos, necessitarão de uma protecção social permanente, não contributiva. Com base nestas constatações, um grupo de instituições – MASFAMU, MAPTSS, MAT e MINFIN e ainda o Banco Mundial – encetou um debate sobre os objectivos pretendidos com a institucionalização do KWENDA.

KWENDA como modelo e fonte de informação. O Programa tem vindo a afirmar-se como modelo de intervenção e uma base de informação e actuação a nível municipal no que aos sectores sociais diz respeito. Disso é testemunho o facto de o modelo de operação do KWENDA ter servido de referência para o Ministério da Educação na implementação do seu Projecto de Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos, dirigido a 23 mil raparigas das províncias de Luanda e do Bengo. Por outro lado, é uma das poucas instituições que tem alimentado o SIGAS, com dados dos seus beneficiários. O seu sistema de cadastramento permite a recolha de dados adicionais sobre a condição social das pessoas cadastradas, que estão disponíveis para partilha com instituição do sector social.

CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA

O Programa KWENDA¹ é um programa integrado numa plataforma mais ampla de protecção social dirigido a uma população de elevado grau de vulnerabilidade e pobreza não coberta pelo sistema de segurança social contributiva. O Programa providencia transferências sociais monetárias (TSM), que representam um elemento básico de um sistema de protecção social inclusivo. A par disso, inclui três outras componentes que visam garantir alguma sustentabilidade às acções das TSM, a Inclusão Produtiva, a Municipalização da Acção Social e o Cadastro Único Social. Diferentes estudos têm evidenciado que as transferências monetárias aliadas a acções de inclusão produtiva e uma acção eficaz do Sector de Acção Social têm um impacto positivo na redução da pobreza e no desenvolvimento económico, ajudando as famílias a manter a saúde e educar os filhos. Acresce-se a este conjunto de benefícios, o papel de reforço do contrato social entre o Estado e os seus cidadãos e a coesão social.

Tendo em conta que as transferências sociais monetárias e a inclusão produtiva, enquanto mecanismos de protecção social, são uma experiência relativamente recente em Angola, considerou-se relevante apresentar os conceitos chave com que o Programa opera.

Protecção Social

A protecção social, enquanto conjunto de acções de protecção públicas levadas a cabo por um Estado em resposta a níveis de vulnerabilidade e pobreza inadequados no seio da população é, hoje, amplamente reconhecida pelos governos como uma estratégia efectiva para reforçar a capacidade dos agregados de responder a crises e choques, promover o acesso a serviços básicos e contribuir para um crescimento económico inclusivo. Por essa razão, é considerada prioridade da agenda de desenvolvimento pelo seu impacto social e económico positivo e um elemento determinante na promoção do desenvolvimento humano, estabilidade política e crescimento inclusivo.

Esta foi a definição adoptada na Conferência Intergovernamental sobre Protecção Social realizada em Livingstone, Zâmbia, em Março de 2006, por iniciativa do governo zambiano em parceria com a HelAge International com o suporte da União Africana. Nela estiveram representados 13 governos africanos. Esta Conferência foi uma resposta à crescente preocupação com os contínuos elevados níveis de pobreza em África e após a constatação de que a ‘ajuda ao desenvolvimento’ promovida nas décadas anteriores não estava a surtir os efeitos previstos junto da população pobre². Os pobres ficam presos a uma pobreza intergeracional a longo prazo, uma vez que as taxas de crescimento económico evidenciadas não se traduzem na redução da pobreza. E na presença de níveis elevados de pobreza não será possível assegurar crescimento económico substancial e sustentado.

A protecção social pode ser garantida pelos Estados de diferentes formas, resumindo-se abaixo os principais mecanismos consoante o seu modo de financiamento³:

¹ O primeiro programa de transferências sociais monetárias, com intervenção bancária, em Angola foi o ‘Valor Criança’, lançado em 2019, pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), com financiamento da União Europeia (UE) e suporte técnico do UNICEF.

² *Social cash transfer for Africa – a transformative agenda for the 21st century*, Intergovernmental regional conference report, Livingstone, Zambia, 2-23 March 2006. Disponível em: <https://www.helpage.org/silo/files/social-cash-transfers-for-africa-a-transformative-agenda-for-the-21st-century.pdf>

³ O mecanismo contributivo assenta na solidariedade de base profissional e no princípio da contributividade. Garante acesso a prestações sociais que substituem o rendimento após a reforma, em casos de desemprego e/ou incapacidade parcial ou permanente, subsídios diversos de maternidade, etc. O financiamento desta modalidade cabe aos trabalhadores e entidades empregadoras, através do pagamento de contribuições sociais. O mecanismo não contributivo assenta na solidariedade de toda a comunidade e destina-se a prevenir situações de pobreza e exclusão social ou a compensar a ocorrência de determinadas eventualidades, independentemente de contribuições efectuadas para o sistema. A responsabilidade deste financiamento é assumida pelo Estado.

Mecanismos contributivos:

- (i) *Segurança social*: esquema contributivo que garante compensações em casos de doença, morte, desemprego, perda de bens, reforma, etc.
- (ii) *Programas de garantia mínima de rendimento*: promovendo emprego ou garantindo uma política de padrões de emprego mínimos)

Mecanismos não-contributivos:

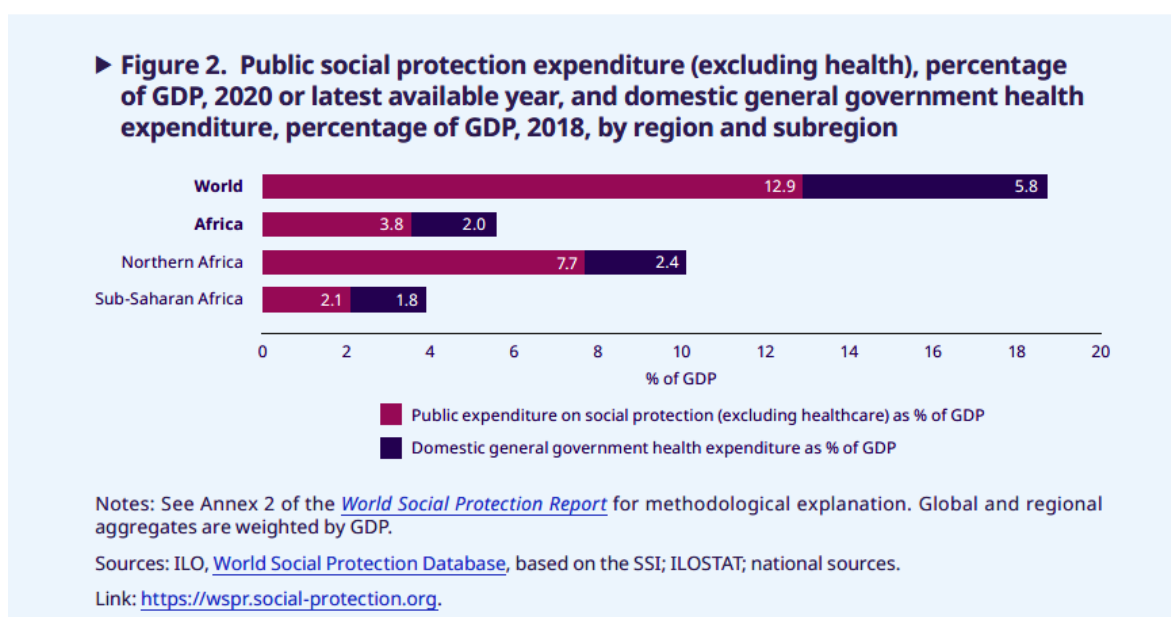
- (i) *Serviços sociais*: dirigidos aos que sofrem abusos, violência, exploração, discriminação e exclusão social.
- (ii) *Assistência social*: que podem optar por diferentes modalidades: transferências (entregas de cestas básicas, vouchers, transferências monetárias cash); programas de trabalhos públicos (construção de grandes obras públicas); dispensa de taxas (no acesso a serviços de educação e saúde e subsídios (a combustíveis, alimentos, etc.).

O KWENDA opera com os dois mecanismos. As Transferências Sociais e a Municipalização de Serviços Sociais constituem um mecanismo de protecção social não contributivo, que faz recurso a transferências monetárias directas aos beneficiários e garantem o acesso a serviços sociais de baixo custo ou gratuitos. Já a Inclusão Produtiva é um mecanismo considerado contributivo, na medida em que promove actividades geradoras de renda ou produtivas a beneficiários seleccionados.

Transferências Sociais Monetárias

A Agenda 2063 da União Africana definiu como objectivo o aumento da despesa pública em protecção social para 5% do PIB dos países, incentivando a diversificação dos esquemas de financiamento de modo a aumentarem os orçamentos para esta área. A Figura 1 reflecte a despesas pública com programas de protecção social no mundo e em diferentes regiões africanas em percentagem do PIB, segundo o Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-2022⁴.

Figura 1: Despesa pública com a protecção social no mundo e em África



⁴ 2021, *World Social Protection Report 2020-2022: Social protection at the crossroads – in pursuit of a better future*, International Labour Office, Geneva, 2021.

É visível que o nível de despesa pública com a protecção social de base contributiva (3,9% na África subsaariana) tem, em África, uma baixa cobertura efectiva da população: 17,4% da população beneficia de pelo menos um benefício de protecção social, segundo o mesmo relatório. Estes dados, permitem deduzir que as necessidades de protecção social de grande parte da camada mais vulnerável e pobre da população, usualmente fora dos esquemas de segurança social básica contributiva, não é coberta. Apesar de todos os países da região sub-sahariana terem, desde há duas décadas, programas de transferências sociais monetárias como forma de responder à precariedade da situação, esta foi agravada numa escala global pela pandemia do COVID-19. De facto, 2020 representou o maior aumento da pobreza extrema na África Subsaariana e mais de 140 governos da região comprometeram-se a executar mais programas de transferências monetárias⁵.

As transferências sociais monetárias dizem respeito a programas de transferências ou prestações sociais não contributivas, regulares ou únicas, geralmente destinadas a pessoas em condição de pobreza e de vulnerabilidade a choques socioeconómicos, ambientais, demográficos ou mesmo jurídico-legais⁶ e que integram o sistema de protecção social. Elas são instrumentos complementares da política de protecção social e podem assumir a forma *vouchers*, dinheiro por trabalho, de modo condicionado ou não, sendo esta última a modalidade a adoptada pelo Programa KWENDA, isto é, não se exige qualquer contraprestação ao beneficiário.

A nível global, os programas variam em termos de escala e finalidade, mas os seus benefícios têm vindo a ser progressivamente estudados e delineados, embora necessitando de estudos mais aprofundados sobre o seu impacto. Citam-se apenas alguns dos benefícios referidos na literatura:

- Protegem os agregados mais vulneráveis dos efeitos de choques adversos.
- Permitem que os agregados decidam as suas próprias prioridades de consumo e de investimento.
- Tem efeitos multiplicadores, estimulando a produção, o consumo e os mercados locais.
- Delimitam os efeitos de eventuais desincentivos à produção e comércio locais (sistema de preços, impostos, taxas, etc.).
- Promovem acesso à educação e à saúde.
- Promovem inclusão social e económica.
- Promovem participação comunitária.

Alguns países são referenciados como tendo boas práticas de gestão das políticas de protecção social pela manutenção do compromisso fiscal de alocação de uma percentagem do seu Produto Interno Bruto (PIB) a favor das transferências sociais não contributivas. De acordo com um estudo do Instituto de Pesquisa Económica Aplicada (IPEA)⁷, a política fiscal e de protecção social implementada por 222 países durante a pandemia em 2020, totalizou gastos de USD 2,9 trilhões, o que representa 3% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

⁵ 2021, UNICEF Eastern and Southern Africa Office, Cash transfers: a lifeline for children and Economies in Sub-Saharan Africa in 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/documents/cash-transfers-lifeline-children-and-economies-sub-saharan-africa-2021>

⁶ 2017, Banco Mundial, Harold Alderman, March 7, *Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000/2001*. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/fr/927161468164645652/pdf/226840PORTUGUE1za20001200101PUBLIC1.pdf>

⁷ 2021, Crise Covid-19, Respostas de Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconómico, in Revista *Tempo do Mundo*, IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/211005_rtm_26.pdf.

Inclusão Produtiva

Trata-se da inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade económica no mundo do trabalho, diminuindo a sua exclusão social e aumentando a produtividade do país. É um tema cada vez mais presente no âmbito internacional e nas acções governamentais e de organizações da sociedade civil, na medida em que o aumento do nível de renda pela via do trabalho é fundamental para a redução da pobreza e da exclusão social.

A Inclusão Produtiva reveste diferentes formas, mas a mais conhecida é a da inserção no mercado de trabalho. O KWENDA promove programas e projectos, cujas actividades principais são o suporte dos grupos de pessoas vulneráveis, sobretudo mulheres e jovens, para o início de uma actividade geradora de algum rendimento ou o suporte a uma actividade produtiva (agricultura, pesca, criação de animais, produção de mel, caixas comunitárias, transformação de produtos e formação em competências profissionais diversas).

As actividades de Inclusão Produtiva asseguram a sustentabilidade dos impactos e ajudam os beneficiários a melhorar as suas condições socioeconómicas. É desejável que as transferências monetárias sejam, por isso, acompanhadas de um conjunto integrado de medidas de inclusão produtiva destinadas a aliviar vários constrangimentos que impedem os pobres de aumentar as suas actividades económicas

Diferentes modelos de Transferências Sociais Monetárias

Existe um crescente reconhecimento de que os programas de protecção social nos países em desenvolvimento podem desempenhar um importante papel num desenvolvimento inclusivo de famílias extremamente pobres. Contudo, esse papel depende de variáveis como duração, nível de benefício, cobertura e selecção de beneficiários.

Retomando o quadro reflectido na Figura 1, são vários os países africanos que desenvolvem este tipo de programas, segundo dados do Banco Mundial. A Tabela 1 reflecte dados comparativos da despesa anual em dólares americanos efectuada pelos países considerados em programas de protecção social.

Tabela 1 – Despesa anual com Programas de TSM em diferentes países

Pais	Programa	Despesa Anual com o Programa [USD]
Angola	Kwenda Transferências Monetárias	69,000,000
África do Sul	Subsídio de Deficiência	1,535,146,591
África do Sul	Subsídio para Crianças	4,319,307,481
Mocambique	Subsídio Social	45,856,792
Zambia	Transferências Monetárias	12,162,000
Quénia	Rede de Segurança contra a Fome	49,034,359
Quénia	TSM para Orfãos e Crianças Vulneráveis	76,552,901
Brasil	Bolsa Família	7,201,074,757

O KWENDA está actualmente concebido para operar em municípios seleccionados durante um ano e operar em novos municípios. A duração relativamente curta do apoio, face à pobreza crónica, pode não permitir que o programa cumpra integralmente o seu papel de contribuir para uma redução sustentável da pobreza. Com durações mais longas, os impactos acumulam-se ao longo do tempo. O agregado familiar pode tomar decisões que permitam aumentar os rendimentos de outras fontes. Programas comparáveis na região pagam normalmente transferências em dinheiro durante 2-5 anos.

A Figura 2 reflecte dados comparativos com os mesmos países, mas referem-se ao peso dos programas de transferências monetárias em percentagem do PIB de cada um dos países. A Figura 3 diz respeito à percentagem estimada da população total que beneficia de transferências sociais monetárias nos mesmos países.

Figura 2: Peso das TSM em percentagem sobre o PIB em diferentes países

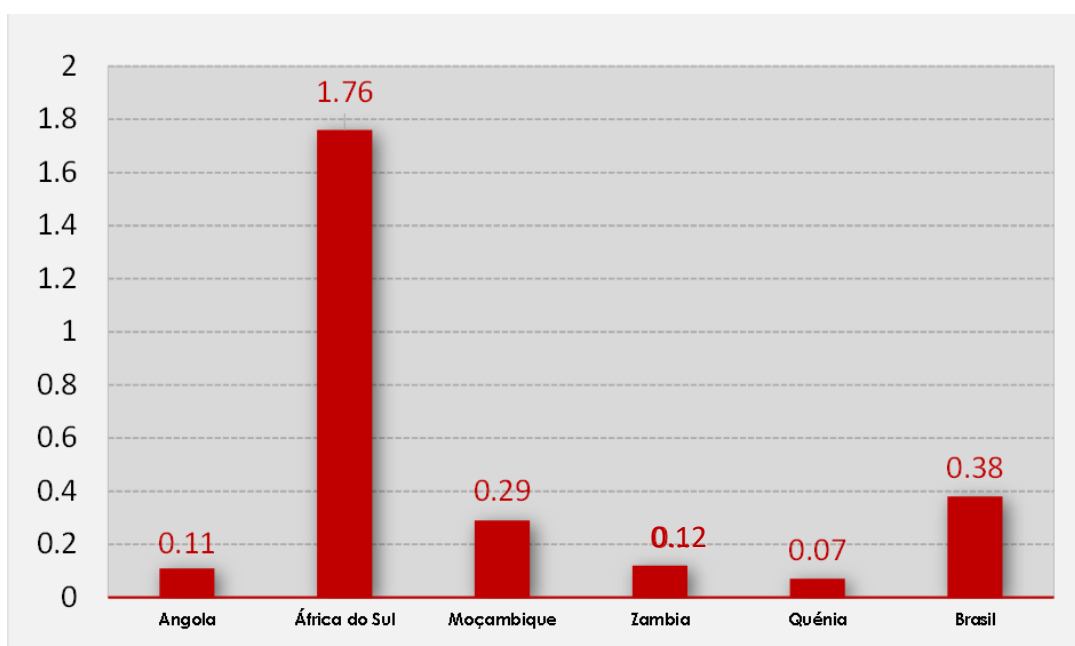
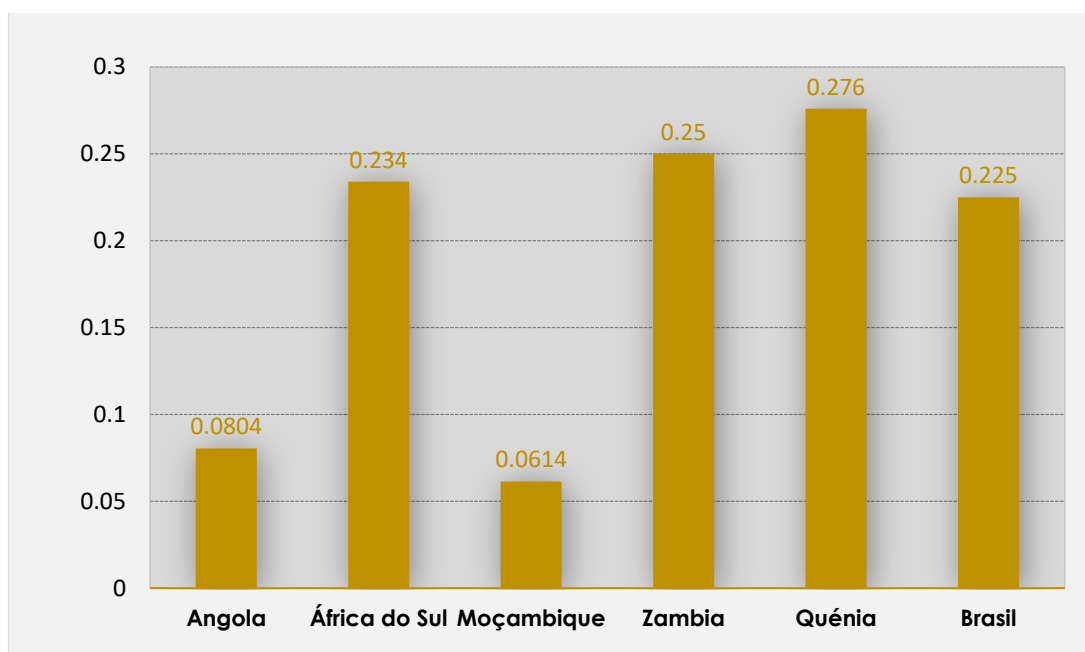


Figura 3: Percentagem estimada da População Total que beneficia de TSM





1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Fortalecimento da Protecção Social KWENDA é implementado pelo Governo de Angola no marco das reformas previstas para o Sistema Nacional de Protecção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º125/20 de 4 de Junho, com o objectivo reforçar a capacidade do Sector de Protecção Social na implementação de medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazos e ajudar a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.

O Programa KWENDA é coordenado por uma Comissão intersectorial, coordenada pela Ministra de Estado para a Área Social, coadjuvada pelos Ministros da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e da Administração do Território, e implementado pelo Instituto de Desenvolvimento Local – FAS, agência governamental, dotada de personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, que, em coordenação com outros programas de combate à pobreza, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades.

Com foco inicial nas zonas urbanas e visando preparar o país para o fim dos subsídios aos combustíveis, foi redireccionado ainda em 2020 para agregados pobres e vulneráveis de zonas rurais para responder às necessidades da pobreza extrema e aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias, fornecendo apoio em renda e meios de produção a famílias pobres.

Desenhado para ser implementado em quatro anos entre (Julho 2019 – Outubro 2023), está em aprovação uma extensão do seu período de execução até Outubro de 2024. O período de extensão visa continuar a promover medidas de protecção social a grupos em situação de vulnerabilidade, alargando deste modo a sua abrangência geográfica e testar modelos de implementação em zonas urbanas. O Programa com um financiamento de 420 milhões de dólares americanos, dos quais 320 milhões provenientes de um crédito do Banco Mundial e 100 milhões do Governo de Angola, prevê neste período, beneficiar 1.608.000 agregados familiares através da implementação de quatro componentes:

Componente 1: Transferências Sociais Monetárias (TSM)

Componente 2: Inclusão Produtiva (IP)

Componente 3: Municipalização da Acção Social (MAS)

Componente 4: Cadastro Social Único (CSU)

1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas

O Programa KWENDA tem como objectivo garantir o apoio em renda a famílias pobres em zonas previamente seleccionadas e reforçar um sistema permanente de Segurança Social. Estes objectivos estão alinhados com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de Angola para 2018–2022, Objectivo Programático 1.5 sobre protecção social e desenvolvimento local e alívio da pobreza, do Eixo Estratégico 1 sobre “Desenvolvimento Humano e Bem-Estar Social”. Por seu turno, o Objectivo 2.2 preconiza a redução da taxa de pobreza de 36% em 2017 para 25% em 2022.

Ao prever contribuir directamente para o reforço do Cadastro Social Único (CSU), com o registo faseado de até cinco milhões de pessoas, constitui igualmente um instrumento fundamental para a planificação e a coordenação da Política Social em Angola e contribui significativamente para a criação de uma rede de segurança social.

De igual modo, o KWENDA está alinhado com a Estratégia de Protecção Social e Emprego do Banco Mundial para a África (2012-2022), que visa apoiar a meta global de auxiliar a resiliência, a equidade e as oportunidades para as pessoas em países de baixa e média renda. A resiliência

promovida através da protecção contra perdas de bem-estar e choques (principalmente económicos); equidade, protegendo os mais pobres contra a miséria e a pobreza e criar oportunidade através do apoio à inclusão produtiva de mulheres e homens, bem como o investimento no capital humano de meninos e meninas.

Finalmente, o Programa alinha-se com Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de 2015, de que Angola é signatária, nomeadamente o ODS 1 sobre Erradicação da Pobreza; ODS 8 sobre Promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e o ODS 10 sobre Redução das Desigualdades.

1.2. Relevância do programa

O Programa KWENDA foi desenhado para responder a uma situação de elevada volatilidade das receitas/despesas que impediam investimentos a longo-prazo em capital físico e humano e resultados de desenvolvimento humano muito abaixo dos resultados dos países de menor rendimento. O capital humano das mulheres e o seu empoderamento económico particularmente baixos escondem uma desigualdade significativa entre mulheres e homens; taxas de fertilidade elevadas de 6,2 crianças por mulher⁸; apenas 14% das mulheres com acesso à contracepção; gravidez na adolescência afectando um terço das adolescentes dos 15 aos 19 anos de idade⁹. Na altura, Angola registou um declínio de crescimento real do PIB de 4,8% em 2014 para -1,5% em 2019¹⁰ e, em 2020, ainda mais acentuado: - 5,6%¹¹ em resultado dos impactos negativos da pandemia de COVID-19.

O último estudo do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2020, sobre pobreza multidimensional em Angola¹², revelou que a incidência da pobreza multidimensional nacional se situava em 54%, sendo a taxa de incidência da pobreza de 87,8% nas zonas rurais e de 35% em áreas urbanas. O mesmo relatório chama a atenção para a incidência da pobreza multidimensional entre as crianças menores de 9 anos – 64,3%.

O KWENDA mostrou-se relevante face a esse contexto e pelo seu alinhamento com o quadro de políticas nacionais de protecção social e como contributo para a planificação e coordenação da Política Social em Angola. Ao efectuar a selecção dos seus beneficiários, o programa faz recurso aos dados de vulnerabilidade e pobreza do INE e estabelece critérios rigorosos para a inclusão de agregados, garantindo que são elegíveis os mais vulneráveis nas diferentes regiões em que opera.

A relevância do Programa para os beneficiários ficou claramente expressa ao longo do ano 2022. A recepção regular e previsível de dinheiro desde 2020 tem sido alvo de manifestações de satisfação, na medida em que lhes permite fazer face a necessidades sociais básicas e imediatas, desde o consumo de alimentos a despesas de saúde e educação dos filhos e a investimentos em bens e na produção agrícola. No caso particular das mulheres e dos idosos que recebem o benefício em nome

⁸ 2021, População tem alto nível de fecundidade, *Jornal de Angola* (17/07/2021). Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/populacao-tem-alto-nivel-de-fecundidade/>

⁹ 2019, Dia Mundial da População: Mulheres angolanas têm pouco apoio materno-infantil, *DW* (11/07/2019). Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/dia-mundial-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mulheres-angolanas-t%C3%AAm-pouco-apoio-materno-infantil/a-49532796>

¹⁰ 2021, *Angola: estudo sobre migração da economia informal para formal*, OIT. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/ed_dialogue/--act_emp/documents/publication/wcms_823534.pdf

¹¹ <https://pt.countryeconomy.com/governo/pib/angola>

¹² 2020, *Pobreza Multidimensional em Angola*, INE, Luanda, Julho de 2020.

do agregado familiar é evidente o sentimento de auto-estima e empoderamento, que se traduz em inúmeras referências à possibilidade de autonomamente poderem decidir e aplicar esses valores.

‘Sou a Catarina Agostinho Mateus, tenho 25 anos de idade. Com o dinheiro do Programa KWENDA, vou fazer o trabalho no campo e comprar material para as crianças. Na lavra, vou fazer uma associação com a minha mãe e meter uma máquina para preparar o campo para, depois, colocar mandioqueira, milho, feijão e ginguba. Tínhamos esperanças de que esse dia haveria de chegar e é uma coisa de agradecer.’ [Cuanza Norte]



‘Sou Manuel Mutota. Com estes 51 mil kwanzas que o KWENDA está a dar, vou comprar mantimento, cabrito ou porco para a criação.’ [Gambos/Huíla]

‘O meu bairro melhorou. Era uma localidade que não tinha uma pracinha e quando aparecia uma visita para comprar pão ou peixe era precisar sair de um bairro para o outro. Desde que o KWENDA apareceu, vejo que o meu bairro melhorou: já temos uma pracinha em que conseguimos comprar pão, bolinho, peixe, etc. É uma ajuda do KWENDA.’ [Soba do Bairro Chingundo, Gambos/Huíla]

*‘Eu sou o **Morais Mateus Panzo**. Já recebi duas prestações do KWENDA. Sou carpinteiro e o Programa me encontrou numa fase em que estava sem dinheiro. Por isso, comprei quatro tábuas que me ajudaram a desenvolver o negócio até hoje. Na segunda, reparti um pouco para cobrir algumas despesas na família, mas também recorri até ao mercado do Kikolo e fui à busca de pregos, ferragens e fui dando sequência ao meu negócio, que se trata de mobília.’*

[Bula Atumba, Bengo]



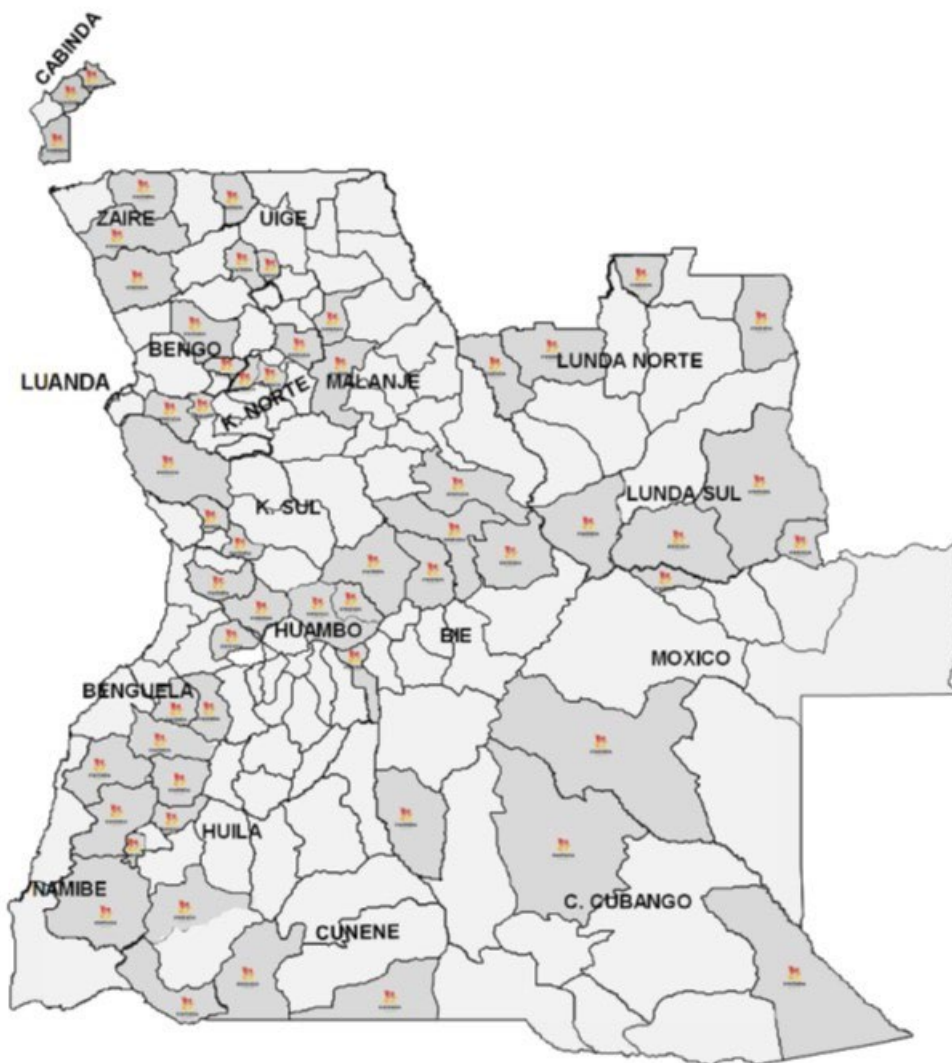
*‘Chamo-me **Augusto Francisco Muanha**, tenho 85 anos de idade, vivo aqui, no município da Quilenda, com a minha esposa. Pensámos que o dinheiro já não iria chegar mais, mas hoje chegou. Com esse dinheiro que o KWENDA me deu, penso fazer algo na lavra. Como velho, já não consigo fazer outra coisa. Como aquilo é uma mata, vou por lá bananeiras e também cana-de-açúcar e algumas plantas de café. Estou muito satisfeito, porque dinheiro, assim sem você contar, ainda por cima 50 mil, é muito bom!’*

1.3. Abrangência geográfica

Em 2022, o KWENDA passou a ter uma cobertura de 59 municípios nas 18 províncias do país. Com uma previsão, no documento inicial do Programa (PAD), de uma abrangência geográfica de 40 municípios¹³, o Programa já ultrapassou essa meta em 47,5%.

O alargamento da abrangência geográfica ocorreu igualmente a nível comunal, passando para 206 comunas e 8.819 bairros/aldeias. O *target* geográfico é efectuado de acordo com o Relatório sobre a Pobreza Multidimensional em Angola (IPM), publicado em Julho de 2020.

Figura 4: Mapa da implantação do Programa KWENDA no território nacional



Território	2021	2022	TOTAL
Províncias	18	18	18
Municípios	37	22	59
Comunas	138	68	206
Aldeias	5.102	3.717	8.819

¹³ Documento do Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (transferências sociais monetárias), de 28 Junho de 2019 (Págs. 13 e 53).

1. DESEMPENHO DO PROGRAMA

O ano de 2022 corresponde ao segundo ano de implementação das actividades do Programa de Fortalecimento da Protecção Social – KWENDA. O Programa teve um período experimental de seis (6) meses em 2020 e um ano 2021 de enormes desafios para consolidar o modelo institucional, negociar acordos vantajosos com agentes bancários e parceiros locais e refinar os seus métodos de execução. Neste segundo ano, o Programa colheu os frutos do trabalho árduo de consolidação do seu *modus operandi* no que diz respeito às Transferências Sociais Monetárias (TSM), apesar dos constrangimentos que ainda permanecem por resolver. Isso permitiu que o Programa, para além de manter o ritmo de cadastramento e pagamentos, alargasse a sua abrangência geográfica, ensaiando o teste da operação de TSM em duas cidades da província de Cabinda, com vista à sua expansão a outras localidades urbanas.

Ainda este ano, o Programa efectuou uma revisão das actividades da componente de Inclusão Produtiva iniciada no ano transacto. Esta componente representa um eixo incontornável de qualquer política de protecção social e assume, no caso do KWENDA, uma importância particular na medida em que este se dirige a uma camada da população que não é abrangida pela segurança social contributiva, vivendo a maioria dos seus beneficiários na margem informal da economia. Promover a inclusão destes beneficiários em situação de vulnerabilidade económica e social no mundo do trabalho, de modo a que sejam capazes de gerar a sua própria renda de maneira digna e estável e, quiçá, potenciar o benefício que as TSM proporcionam, é o desafio que esta componente encerra. No fim do ano foi possível estabelecer um quadro conceptualmente coerente para esta componente, que oriente os acordos com diferentes agentes de implementação e efectuado um levantamento exaustivo de oportunidades de actividades e projectos comunitários.

De acordo com a Política Nacional de Acção Social (Decreto Presidencial nº 37/21, de 8 de Fevereiro), a acção social ocorre por via de serviços municipais de protecção social (CASI) a famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza. Essas acções são transversais a vários sectores, como Saúde, Educação, Justiça, Polícia. No seu documento original (PAD), o Programa KWENDA visa contribuir para a municipalização da acção social com a reabilitação e apetrechamento de alguns Centros de Acção Social Integrados (CASI) e a capacitação de técnicos do GASFIC e ADECOS sobre protecção social e diversos outros temas.

2.1. Quadro de Indicadores e Metas

O Programa KWENDA é executado com base num quadro de indicadores e metas estabelecidas desde a sua elaboração e que se apresentam nas Tabelas 2 e 3. De um modo geral, os objectivos do Programa dirigem-se ao apoio com:

- Um rendimento temporário a 1.000.000 agregados familiares¹⁴ (5 milhões de pessoas) pobres e em situação de grande vulnerabilidade;
- Inclusão em actividades de geração de algum tipo de rendimento a 20,000 pessoas; e
- Garantia de que 60% dessas pessoas tenham acesso a serviços locais de protecção social, sobretudo através dos CASI e outros programas de assistência social.

¹⁴ Corresponde ao número de agregados a abranger pelo Programa no quadro do acordo com o Banco Mundial. Havendo disponibilização fundos a partir do ROT, serão considerados mais 608 mil agregados.

Tabela 2 – Quadro de Indicadores de Desenvolvimento do Programa

Indicadores	Meta
Indicadores de Objectivos	
O1 Apoio ao rendimento temporário prestado às famílias pobres em áreas seleccionadas	
1.1 Percentagem de famílias beneficiárias de transferências em dinheiro entre os 40% mais pobres	70%
1.2 Número de beneficiários de programas da rede de segurança social	5.000.000
1.3 Número de beneficiários do sexo feminino de programas de rede de segurança	2.600.000
1.4 Número de beneficiários de outros programas de assistência social	600.000
O2 Sistema permanente de rede de segurança social reforçado	
2.1 Percentagem de agregados beneficiários de transferências em dinheiro que beneficiam do acesso aos serviços locais de desenvolvimento humano (CASI)	60%
2.2 Número de unidades administrativas (CASI) que adoptam a CSU como uma única porta de entrada para programas SSN	40

Os resultados intermédios como definidos no documento inicial do projecto estão reflectidos na Tabela 3. Nesta tabela podem consultar-se também as metas globais estabelecidas para as diferentes componentes do Programa, nomeadamente a componente relativa às transferências monetárias para agregados pobres e a componente de desenvolvimento de um sistema permanente de protecção social. A componente 1 estabelece metas de cadastramento de 2.000.000 de agregados, dos quais 50% devem receber trimestralmente valores monetários. A componente 2 inclui o acesso a serviços e acções de inclusão produtiva e acções de comunicação e divulgação das actividades do Programa. A terceira e última componente diz respeito à gestão do próprio programa, com relevo para o sistema de monitoria e avaliação do seu impacto junto dos beneficiários.

Tabela 3 – Quadro de Indicadores Intermédios do Programa

Indicadores	Meta
Indicadores de Resultados	
Componente 1 - Programa de transferência em dinheiro para famílias pobres	
1.1 Número de agregados cadastrados no SIIPS	2.000.000
1.2 Percentagem de reclamações recebidas e registadas no MIS que são resolvidas	70%
1.3 Percentagem de agregados que recebem a sua transferência no período agendado	75%
Componente 2: Desenvolvimento de um sistema permanente de redes de segurança	
2.1 Número de adolescentes em agregados beneficiários de TSM que frequentam a escola	30.000
2.2 Número de membros dos agregados beneficiários que participam na inclusão produtiva desagregado por sexo	20.000
2.3 Estratégia de comunicação desenvolvida e implementada	Estratégia executada e materiais divulgados
Componente 3: Gestão do Programa	
3.1 Quadro de M&E para SSN desenvolvido e actualizado regularmente	Dados semestrais
3.2 Percentagem de beneficiários do programa satisfeitos com actividades do programa	70%

2.2. Transferências Sociais Monetárias

Esta componente tem por objectivo conceber e implementar um modelo de operação para um programa de transferências monetárias que vise melhorar as condições de vida de um total de 1.000.00 famílias pobres. Os mecanismos criados devem constituir a base da Rede de Protecção Social e integrar o Cadastro Social Único.

São três os principais indicadores da componente: (i) número de agregados cadastrados, (ii) número de agregados inscritos e (iii) número de agregados que beneficiam da transferência monetária. Contudo, os passos para garantir que estes indicadores são alcançados são extensos e exigentes. A Figura 5 apresenta a sequenciação dos passos do processo, de modo a facilitar a leitura dos resultados do Programa.

Figura 5: Sequenciação do processo das Transferências Sociais Monetárias



2.2.1 Cadastramento de Beneficiários

O processo de cadastramento para o Programa KWENDA é o primeiro passo do processo de identificação de beneficiários e é realizado, na sua maioria, pelos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e de Saúde (ADECOS¹⁵), mas participam também no processo cadastradores independentes (estagiários das universidades locais, funcionários da administração municipal e/ou comunal), treinados especificamente para este processo. O cadastramento é efectuado mediante visitas domiciliares (casa-a-casa), sendo cadastrados todos os membros do agregado familiar.

O cadastramento é realizado por intermédio de um formulário electrónico fechado e georreferenciado com o apoio de meios tecnológicos (*smartphones*) e os dados enviados em tempo real para o Sistema de Informação Integrado de Protecção Social (SIIPS), que gere todas as fases do processo de transferências sociais monetárias do KWENDA.

¹⁵ ADECOS – Agentes de Desenvolvimento Comunitário e de Saúde são maioritariamente jovens eleitos nas comunidades de intervenção do Programa, contratados pelas respectivas administrações municipais.

Este ano, o Programa atingiu um número acumulado de 944.588 agregados familiares cadastrados, o que corresponde a 47,2% da meta global do Programa de 2.000.000 de agregados¹⁶. A Tabela 4 reflecte estes dados anuais de cadastramento desde o início do programa e a respectiva taxa de execução. A meta adicional será executada havendo disponibilização de fundos.

Tabela 4 – Número de agregados cadastrados em 2022

Ano	Meta Anual	Número de Cadastrados	Taxa de Execução [%]
2020	300,000	353,333	117.8
2021	400,000	180,000	44.8
2022	180,000	411,255	228.5
ACUMULADO	2,000,000	944,588	47.2
Meta Adicional*			
ACUMULADO	912,000	0	0.0

*Esta meta será executada à medida da disponibilização de fundos adicionais do ROT.

2.2.2 Pagamento de Beneficiários

Uma vez inscritos os agregados, inicia-se o processo de pagamentos que compreende também várias etapas: (i) *carregamento das contas* dos beneficiários com o valor de 25.500,00 Kwanzas por agregado, correspondente a três meses de benefício; (ii) *diálogo comunitário* pré-pagamento com o intuito de informar as famílias sobre a data, os locais e modalidade de pagamento definida para o município; (iii) *emissão de listas* definitivas de pagamentos e (iv) *preparação logística* dos pagamentos com o(s) agente(s) de pagamentos.

Durante o pagamento propriamente dito, os beneficiários são organizados por faixa etária e género, sendo priorizados os idosos, doentes, pessoas com deficiência e mulheres grávidas. O circuito dos pagamentos começa com a chamada dos beneficiários pelos ADECOS para triagem dos dados na lista definitiva e a recepção da ficha de inscrição e do cartão de beneficiário numa ponto de controlo do IDL-FAS. Cumpridas estas etapas, o beneficiário dirige-se à mesa da agência de pagamento para o levantamento do seu benefício. O Programa efectua pagamentos ao domicílio no caso de beneficiários com mobilidade reduzida.

Do total de beneficiários cadastrados foram pagos, pelo menos uma vez, 603.128 agregados, representando 60,3% da meta global estabelecida para o Programa, no quadro do acordo com o Banco Mundial. Em 63% dos agregados pagos, são as mulheres quem recebe o benefício, o que traduz a preocupação do Programa com a inclusão de género. A Tabela 5 apresenta o número de agregados que receberam pelo menos um pagamento durante os três anos de implementação e as respectivas taxas de execução face às metas anuais definidas.

A meta adicional de 608.000 agregados será executada havendo disponibilização de fundos dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT).

¹⁶ A meta acumulada de 2 milhões de agregados, definida no documento inicial do Programa (PAD), está a ser revista com o Banco Mundial, por não se ter revelado, durante a implementação, adequada à realidade rural nas áreas em que o KWENDA opera.

Tabela 5 – Número de agregados que receberam benefício em 2022

Ano	Meta Anual	Número de Agregados Pagos	Taxa de Execução [%]
2020	5,000	6,243	124.9
2021	300,000	302,584	95.5
2022	400,000	294,301	73.6
ACUMULADO	1,000,000	603,128	60.3
Meta Adicional*			
ACUMULADO	608,000	0	0.0

*Esta meta será executada à medida da disponibilização de fundos adicionais do ROT.

2.2.3 Modalidades de pagamento

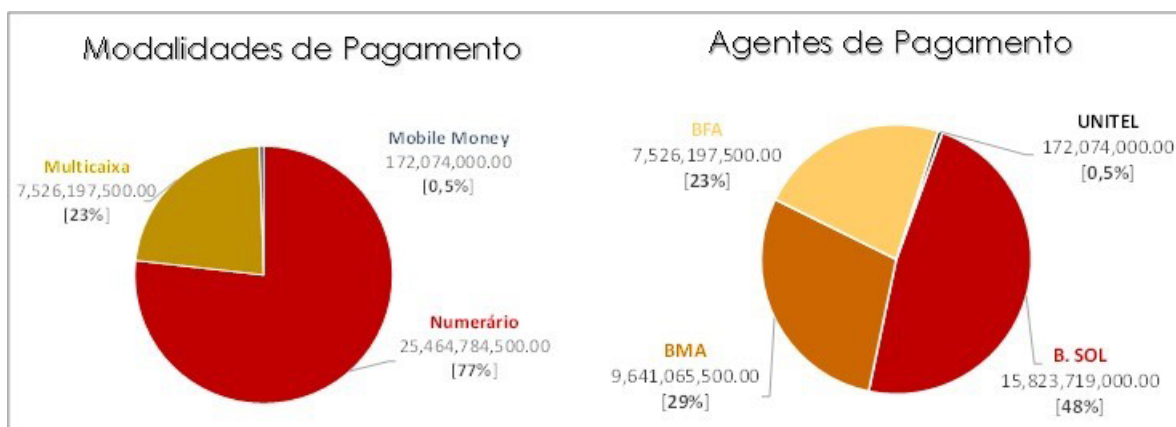
O Programa faz recurso a três instituições bancárias (Banco Sol, Banco de Fomento de Angola, Banco Atlântico), à UNITEL e a três agentes de pagamento local (correspondentes bancários). As transferências monetárias deveriam, inicialmente, ser efectuadas por duas vias: Cartão Multicaixa e *Mobile Money*, soluções que acabaram a constituir desafios adicionais, na medida em que se verificou que não só não havia suficientes ATM disponíveis na maioria das zonas em que o Programa deve entregar benefícios, como existe precariedade da rede de telecomunicações.

Na verdade, à medida que o Programa se estende para mais municípios do interior sem rede de comunicação e o número de beneficiários cresce exponencialmente, os agentes de pagamento começam a apresentar indisponibilidade de cartões multicaixa; há uma menor cobertura de ATM e de sinal de comunicação telefónica nos bairros e aldeias da intervenção e os poucos ATM das sedes municipais não têm liquidez suficiente para atender as famílias. Por outro lado, há casos em que os beneficiários têm pouco domínio do funcionamento do multicaixa, o que dificulta a operação.

Devido a estes constrangimentos, a Direcção do Programa optou, desde 2021, por efectuar pagamentos em numerário aos beneficiários, com a intervenção de dois bancos e de agentes locais de pagamento (empresários locais financeiramente autónomos e correspondentes de bancos locais). Embora esta decisão determinasse uma operação logística mais complexa e com maiores requisitos de segurança, mostrou-se ser a forma mais eficaz, directa e célere de o beneficiário aceder ao seu benefício e fazer uso imediato do mesmo.

A Figura 6 apresenta a repartição dos valores pagos aos beneficiários nas três modalidades adoptadas e pelos quatro agentes de pagamento que operaram durante o ano 2022. O pagamento em numerário representa a maior fatia das três modalidades (77%) pelas razões já invocadas. O *mobile money* tem muito pouca expressão no conjunto dos pagamentos (0,5%). Trata-se de uma modalidade em que quer o agente de pagamento e os próprios beneficiários fazem recurso permanente a rede de telecomunicações, praticamente inexistente nas zonas em que o Programa opera. Por outro lado, os agentes locais de pagamento (revendedores da UNITEL) têm uma capacidade muito limitada de recursos financeiros para efectuar os pagamentos correspondentes. A modalidade Multicaixa é operada pelos três bancos já referidos.

Figura 6 – Valores movimentados por Modalidade e Agentes de Pagamento



2.2.4 Desafios das Transferências Sociais Monetárias

As transferências sociais monetárias em Angola representam uma operação desafiante pelas implicações logísticas, os custos envolvidos e um sistema bancário pouco abrangente geograficamente e limitado em termos de soluções tecnológicas e uma rede de telecomunicações insuficiente. Para além destes desafios já extensamente desenvolvidos no relatório de 2021 e que permanecem, este ano o Programa enfrentou outros desafios importa reter: **(i)** necessidade de desenvolver um sistema dinâmico que possa gerir automaticamente os dados do cadastramento, inscrição e pagamento em função do número de prestações pagas; **(ii)** necessidade de adequar dos mecanismos convencionais de pagamento à dinâmica do KWENDA pelos Agentes de Pagamento; **(iii)** transferir a gestão dos meios de pagamento dos beneficiários ausentes nos pontos de pagamento para os Agentes de Pagamento e **(iv)** sistematizar as lições aprendidas nas TSM.

Foram igualmente derivadas algumas lições a ter em conta na operação:

- **Meios de pagamento** | o prazo de validade dos meios de pagamento (CMX ou SC) deve ser superior à duração do processo das quatro Transferências Sociais Monetárias por agregado.
- **Pagamentos** | para o caso dos municípios rurais, recomenda-se que as transferências monetárias sejam feitas em numerário e em poucas prestações com valores significativos.
- **Automatização da gestão** | a automatização ou não do sistema de gestão de cadastramento, inscrição e pagamento influencia significativamente a qualidade dos dados finais.
- **Riscos** | é indispensável o cumprimento escrupuloso de medidas que visam minimizar os riscos administrativos e financeiros antes, durante e depois dos pagamentos.

As eleições realizadas em Agosto de 2022 colocaram alguma pressão sobre o Programa, na medida em que num período de cerca de dois meses não era aconselhável efectuar cadastramentos nem pagamentos aos beneficiários, pelas suas implicações políticas e também logísticas. Apesar da interacção intensa com as famílias, a instituição conseguiu não ficar exposta aos riscos inerentes a esse período político. A decisão de se manter a efectuar pagamentos, sem os concomitantes actos públicos mostrou-se acertada.

O conhecimento profundo do país permite afirmar que os resultados deste ano não são de subestimar, na medida não só as condições de operação são muito difíceis, mas porque a actuação os resultados do Programa não podem ser reduzidos a números. Disso é testemunho o facto de o modelo de operação do KWENDA no que diz respeito a cadastramento e pagamento de beneficiários ter servido já de referência para o Ministério da Educação para operacionalização do

seu Projecto de Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos, financiado pelo Banco Mundial em 250 milhões de dólares americanos e dirigido a 23 mil raparigas das províncias de Luanda e do Bengo.

2.3. Evolução das TSM para zona urbana

O Programa tomou a decisão de dar início, em 2022, ao processo de transferências monetárias em zonas urbanas. Para isso, escolheu a Província de Cabinda para teste da operação de transferências monetárias em zona urbana para referência futura. Segundo dados do Censo 2014, a cidade de Cabinda regista uma extraordinária concentração de população – cerca de 87% da população da província. Neste agrupamento, 38% encontra-se em situação de vulnerabilidade económica, social ou física. Dados do Relatório sobre Pobreza Multidimensional do INE, de 2019, 82% de pessoas em situação da pobreza da província residem na Cidade de Cabinda e na vila Lândana, o que determinou a selecção destas duas localidades.

O objectivo desta experiência foi o de mitigar a pobreza (precariedade) agravada ou causada pela vulnerabilidade económica, social e física dos indivíduos, por via do provimento da transferência do valor KWENDA juntamente com outros serviços sociais disponíveis. A abordagem ao trabalho em zona urbana fez recurso a três estratégias que são expressas em caixa.

O perfil de beneficiários foi definido segundo os seguintes critérios:

- (i) Pessoas com deficiência, malformação congénita e demência;
- (ii) Idosos;
- (iii) Pessoas com doenças crónicas, que retiram capacidade produtiva (insuficiência renal, cancro em estágio 2 e 3, anemia falciforme, diabetes, trombose, perturbações mentais, artrites);
- (iv) Pessoas com albinismo, em situação de vulnerabilidade e pobreza comprovadas.

O objectivo estabelecido para esta intervenção foi, na linha dos objectivos do KWENDA, o de mitigar a pobreza (precariedade) agravada ou causada pela vulnerabilidade económica, social e física dos indivíduos, por via do pagamento do benefício e outros serviços sociais.

O modelo de operação na zona urbana diferencia-se do adoptado nas zonas rurais, em decorrência das especificidades das zonas urbanas. A Figura 7 apresenta a sequenciação de passos seguida no caso das zonas urbanas.

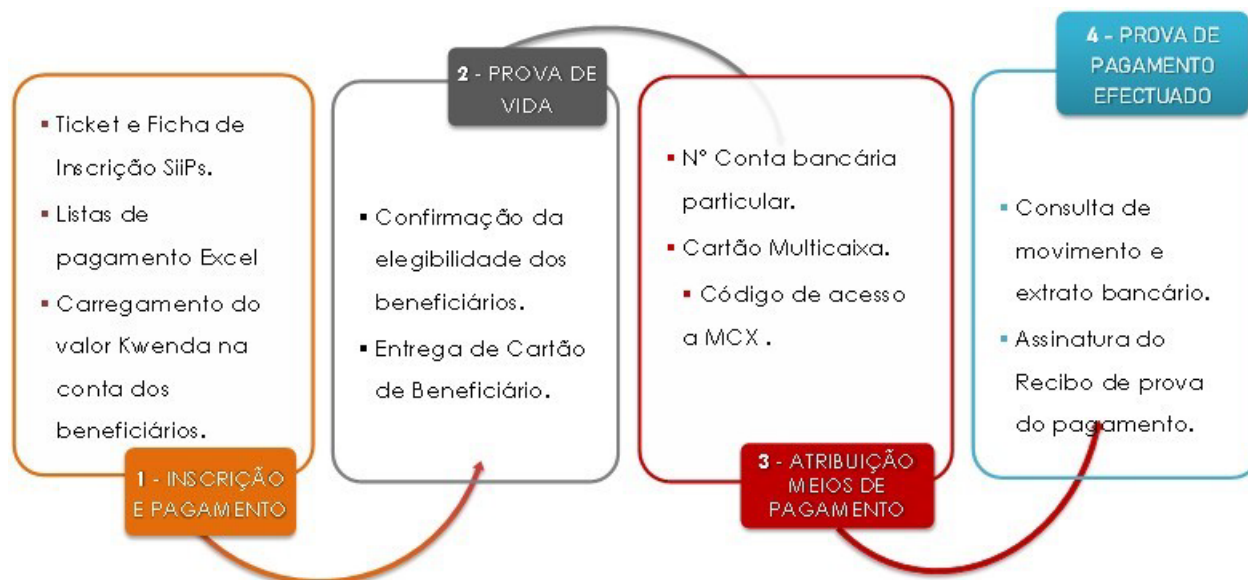
ESTRATÉGIAS de intervenção em zona urbana

Estratégia 1: Garantir a implementação de um sistema eficaz e formal de identificação prévia com base nos critérios de selecção e de elegibilidade, referenciamento e contra referenciamento (localização e notificação) dos potenciais beneficiários com e através de diferentes instituições públicas e organizações com bases de dados/levantamentos sobre agregados e indivíduos em situação vulnerável.

Estratégia 2: Garantir o registo contínuo e encaminhamento para o referenciamento e contra referenciamento de todas as pessoas que reúnem critérios de elegibilidade que solicitam ou reclamam junto dos escritórios do FAS a integração no programa KWENDA.

Estratégia 3: Assegurar a articulação institucional e operacional entre os processos KWENDA e a prestação de serviços públicos e o acesso a serviços financeiros que garantam o pagamento mais seguro e eficiente por via de contas bancárias individuais associadas a cartões multicaixa. É o caso da abertura de contas dos beneficiários decorrer a par de campanhas de registo de nascimento e emissão de BI.

Figura 7 – Sequência de passos das transferências sociais monetárias em zona urbana



2.3.1. Reflexões sobre a operação em zona urbana

Esta experiência permitiu ao Programa compreender as mudanças que devem ser introduzidas no *modus operandi* das transferências sociais monetárias em meio urbano. Os desafios de trabalhar no meio urbano decorrem do contexto de vida dos beneficiários nesse meio. Embora com mais recursos disponíveis, quer bancários, quer de actuação de organizações de base, a exigência de controlo por parte do Programa é muito maior. Algumas destas reflexões são resumidas em:

- **Engajamento e transparência** | necessidade de existir um elevado nível de transparência, engajamento e co-responsabilização de todas as organizações e instituições para:
 - Facilitar o processo de identificação, referenciamento e localização de beneficiários.
 - Explorar e potenciar recursos de diferentes programas e projectos sociais do Governo provincial e de inclusão financeira da Banca.
 - Permitir maior objectividade no trabalho dos serviços de inteligência e conexos (SIC, SME e IGAE).
- **Procedimentos** | exigentes, mecanismos, formas de actuação para delimitar os riscos contextuais identificados em cada etapa do processo de implementação do programa.
- **Comunicação e diálogo institucional** | indispensável quer em termos de notificação dos beneficiários, divulgação da informação e dados sobre o processo.
- **Modalidade pagamento** | ‘conta bancária individual associada a um Cartão Multicaixa’ garante maior eficiência, segurança e evidências documentais do pagamento efectuado.
- **Mobilidade de beneficiários** | beneficiários em situação de mobilidade zero precisam de atendimento ao domicílio, caso contrário ficam excluídos do acesso ao benefício.
- **Tempo** | cadastramento demorado (9-12 cadastros/dia/cadastrador) devido à necessidade de localização e notificação antecipada de beneficiários dispersos na mesma localidade.
- **Custos** | processo de cadastramento e abertura de contas bancárias agrava os custos de comunicação (UTT, Router) para localização, notificação dos beneficiários referenciados e registo *on-line* durante a campanha de abertura de contas.

2.3.2. Resultados da operação em zona urbana

Foi efectuado o cadastramento de 1.221 agregados nos municípios de Cabinda e Cacongo (Lândana). Foram pagos 255 agregados, com duas prestações (51 mil Kwanzas), como expresso na Tabela 6.

Em zonas urbanas, o pagamento de beneficiários do KWENDA é feito exclusivamente por via bancária, promovendo dessa forma a inclusão financeira destes agregados sem custos adicionais para os beneficiários.

Tabela 6 – Número de agregados cadastrados e pagos em Cabinda

Município	Agregados CADASTRADOS	Agregados PAGOS
Cabinda	235	206
Cacongo	986	49
TOTAL	1,221	255

Foram realizadas acções complementares – feiras de serviços – onde, para além das transferências monetárias ocorrem sessões de planeamento familiar, educação para saúde e referenciamento para serviços de registo civil.

2.3.3. Desafios das TSM em zona urbana

Como já referido, o trabalho em zona urbana apresenta novos desafios. A maioria deles ligados à extraordinária mobilidade dos beneficiários, que mudam frequentemente de zona de residência, tornando difícil a sua localização para os pagamentos. Mas existem também desafios ligados à abertura de contas bancárias para aqueles beneficiários que se encontram em situação de imobilidade completa devido à sua condição de saúde ou a situação daqueles que não possuem documento de identificação civil, uma vez que em zona urbana os pagamentos são exclusivamente efectuados por via bancária em contas tituladas. Esta última obriga a que o Programa necessite de negociar a integração de serviços nos pontos de pagamento para registo de nascimento, emissão do BI e do Atestado de Pobreza, sob pena de ser impossível efectuar pagamentos. A experiência confrontou-se com um elevado número de pessoas no mesmo agregado reunindo os critérios de elegibilidade para o programa.

Estes desafios levaram à constatação de que, em zona urbana, o papel dos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) precisa ser reforçada de modo a intensificar o diálogo comunitário e institucional e proceder a visitas domiciliares, treinando-os com mensagens específicas, que permitam esclarecimentos adicionais às inúmeras situações que se colocam.

Finalmente, e ainda mais desafiador, foi o controlo do número de burlas e falsificações de documentos e cartões que ocorreu e que atrasam o processo. De uma maneira geral, foi verificado que o programa nas zonas urbanas decorrerá de forma mais lenta e terá custos superiores aos que tem em zonas rurais, situações que necessitam de ser avaliadas tendo em conta os recursos financeiros e humanos disponíveis do Programa.

2.4. Inclusão Produtiva

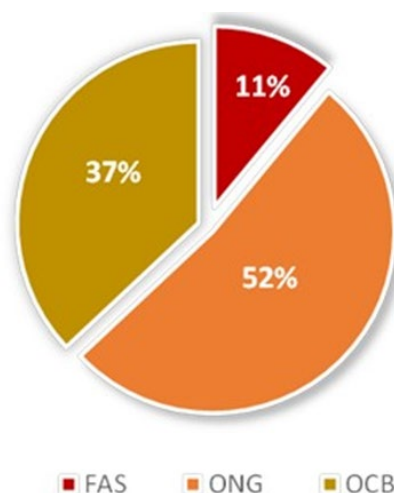
A componente de Inclusão Produtiva destina-se a inserir beneficiários em idade activa e com capacidade produtiva em actividades geradoras de rendimento, com o objectivo de estimular o surgimento de iniciativas locais relevantes no domínio da geração de trabalho e renda, incrementar a produção, de modo planificado e organizado, reforçar a complementaridade e articulação dos diferentes agentes económicos (produtores, fornecedores e clientes) e aumentar a autonomia financeira e resiliência das famílias perante o risco social. O ano 2022 foi dedicado a proceder a uma reavaliação das acções nesta componente determinante para a sustentabilidade das acções do Programa, com o intuito de rever os seus objectivos, estratégia de intervenção, indicadores e resultados esperados. Nessa revisão foram definidos como objectivos específicos:

- 1) ESTIMULAR o surgimento de iniciativas económicas locais relevantes, no domínio da geração do auto-emprego e da melhoria da qualidade de vida dos agentes económicos locais e da renda familiar;
- 2) IDENTIFICAR, PROMOVER E APOIAR iniciativas de projectos locais, através da assistência técnica, formação ou provimento de meios de produção, contribuindo para a criação de um ambiente de negócio competitivo local.
- 3) INCREMENTAR a produção interna em cadeia, planificada e organizada e estimular o comércio agrícola.
- 4) REFORÇAR a complementaridade e articulação dos agentes económicos (Produtores, Fornecedores e Clientes) e aumentar a autonomia financeira e resiliência das famílias perante o risco social e económico.
- 5) CRIAR oportunidades para a geração de Caixas Comunitárias, Fundos Rotativos de Inclusão e capital social no seio das comunidades alvo do Programa.

O Programa tem definida uma estratégia de parceria com diferentes instituições governamentais e não-governamentais. São três as modalidades de implementação: (i) directamente pelo FAS através da criação de grupos de jovens empreendedores; (ii) por contratação de ONGs que, por sua vez, trabalham com os agregados das transferências sociais monetárias na implementação dos projectos sob supervisão do FAS e (iii) por OCBS (Organizações Comunitárias de Base). A Figura 8 reflecte o percentual de cada modalidade de implementação para o conjunto das actividades do Programa neste ano.

Experiências interessantes de Inclusão Produtiva vão-se multiplicando em várias zonas. Em **Cabinda**, o Programa apoia uma iniciativa de 63 mulheres vivendo com VIH assistidas no Centro de Aconselhamento e Testagem das Irmãs Maria Imaculada em Cabinda. Dessas mulheres, 45 são beneficiárias das TSM do KWENDA. O grupo, lançado a 1 de Junho de 2022, foi legalizado como Cooperativa de Produção e Comercialização Ndikila. Produz um suplemento alimentar, que vendem a fornecedores de merenda escolar de Cabinda e consumidores individuais de Cabinda e Luanda. Fizeram-se presentes na Feira Internacional de Luanda e feiras a nível provincial.

Figura 8 – Modalidades de implementação da componente IP



Membros da Cooperativa Ndikila,
Cabinda



Suplemento alimentar Ndikila



O suplemento é composto por folhas de moringa, de mandioca, casca de ovo, farelo de trigo, gergelim e sementes de abóbora e amendoim e farinha de milho.

O KWENDA dá assistência este grupo mediante:

- Legalização da cooperativa
- Formação técnica sobre processamento, higiene e segurança, *marketing* e cooperativismo
- Aquisição de materiais e equipamentos
- Aquisição de matéria-prima
- Aquisição de embalagens
- Criação da marca e do rótulo das embalagens

No **Cunene**, está em curso um programa de distribuição caprinos, na modalidade rotativa, na comuna de Oncócu. A primeira distribuição foi de 675 de animais para 75 famílias. Cada família recebeu 8 fêmeas e um macho. Após a primeira gestação – as fêmeas estão prenhas –, os progenitores transitam para novas 75 famílias. Trata-se de um modelo de controlo comunitário da rotação.

No **Bié**, está ser feito o fomento de feijão manteiga em Calucinga, Andulo, por introdução de uma semente melhorada (nova F1). Isso determinou níveis de produção elevados. Devido ao valor alto do feijão manteiga comum no mercado, as famílias obtiveram bons rendimentos e puderam adquirir, após a última colheita, motorizadas de três (3) rodas, de duas (2) duas rodas com as quais iniciaram o serviço de mototáxi e transporte de mercadorias.

Na mesma província, um grupo de 20 mulheres criou uma associação de piscicultura, juntando o valor das segunda e terceira prestações do KWENDA (51 mil Kwanzas de cada uma). Adquiriram os alevinos e redes para iniciar a actividade de piscicultura. O Programa vai apoiar este grupo a melhorar a produção de peixe, através do melhoramento de diques e pequenas barragens e a construção de novos tanques de reprodução, na comercialização do peixe nos mercados do Huambo, Bié e Malanje e também na sua legalização como cooperativa.

Um total de 16.924 agregados beneficiários são directamente atendidos, o que representa um total de 84.620 beneficiários indirectos.

2.4.1. Desafios da Inclusão Produtiva

As actividades de Inclusão Produtiva seguem um ciclo e *timing* muito diferenciado das transferências monetárias. A sua implementação apresenta alguns factores críticos:

- **Seleção de acções e parceiros ou agentes de implementação** | é necessário determinar bem o contributo da acção/projecto para a economia local, a sua viabilidade nesse mercado, estudar as cadeias de valor e determinar correctamente o número de pessoas envolvidas, bem como ser criterioso na selecção de parceiros e agentes de implementação.
- **Complexidade territorial** | elevada aridez, que compromete a viabilidade de iniciativas de IP, a par da generalizada vulnerabilidade da população, com particular atenção aos grupos minoritários (*Vátuas*, *Curoca*).
- **Irregularidade pluviométrica** | estiagem e excesso de chuva no centro e Sul do país (diminuição das colheitas e escassez de pasto e água).
- **Escassas de referências** | poucas referências de Fundos Rotativos de sucesso, o que leva a que o Programa tenha que construir um modelo viável a partir do zero.
- **Fragilidades do mercado** | fragilidade do mercado interno para aquisição de meios de produção afecta o fornecimento dos meios necessários para a operação de projectos agrícolas e outros e também a uma assistência técnica especializada, sobretudo no sector agrícola e de veterinária.
- **Rotas comerciais** | há deficiências no funcionamento das rotas do comércio agrícola (vias, centros de armazenamento e processamento) comprometem o escoamento e comercialização dos excedentes da produção.
- **Legalização de Cooperativas** | a falta de regulamentação da Lei das Cooperativas e um excesso de burocracia tem dificultado a legalização das mesmas. A par deste, subsiste um problema de certificação de terras a nível local.
- **Monitoria sistemática** | é necessário mais rigor nas metas a estabelecer, nos critérios de medição e efectuar uma monitoria mais apertada, quantitativa, mas também qualitativa do progresso das acções e projectos.
- **Comunicação e divulgação** | é necessária uma estratégia de comunicação e divulgação específica para as acções de IP, pela sua especificidade e diferenciação das TSM.

2.5. Municipalização da Acção Social

A componente de Municipalização da Acção Social tem como objectivo principal reforçar a protecção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, desenvolvendo acções de prevenção do risco social, protecção e promoção da inclusão social nos municípios, no âmbito de acções de investimento continuado em capital humano. Ela visa a aproximação dos serviços sociais básicos às comunidades através de um leque de acções que incluem formação e informação no âmbito da prevenção de riscos sociais, assim como encaminhamento e solução de situações de vulnerabilidade social no âmbito da protecção e da promoção.

Para a concretização deste desiderato foi indispensável proceder à reabilitação de Centros de Acção Social Integrados (CASI) e, em coordenação com as administrações municipais, estruturar os serviços a prestar aos cidadãos. Os CASI têm-se revelado um serviço público procurado pelos residentes nas suas áreas de implantação e em áreas adjacentes, por concentrarem a possibilidade de tratar diferentes serviços num só local e a baixo custo. A Tabela 7 mostra o número de CASI reabilitados pelo Programa nos últimos três anos e em funcionamento.

Tabela 7 – Número de CASI reabilitados e em funcionamento

#	Província	2020	2021	2022
1	Benguela	-	-	1
2	Bié	-	1	-
3	Cabinda	-	1	-
4	Cuando Cubango	1	-	-
5	Cuanza Norte	-	-	1
6	Cuanza Sul	-	1	1
7	Cunene	1	-	-
8	Huíla	1	1	2
9	Luanda	-	1	1
10	Malanje	-	1	1
11	Namibe	-	1	-
12	Zaire	1	-	1
TOTAL		4	7	8

Foram reabilitados e apetrechados e entregues às respectivas administrações municipais 19 Centros de Acção Social Integrados (CASI) em 11 províncias, todos em funcionamento¹⁷. Estes CASI funcionam com um total de 144 funcionários, dos quais 87 estão capacitados em matérias diversas ligadas à protecção social, elaboração de projectos, registo de queixas e reclamações relacionadas com o KWENDA, com diferentes tipos de conflitos a nível familiar e seu encaminhamento, género e empoderamento económico das mulheres, compromissos com a criança e saneamento básico.

O Programa capacitou também 1.188 técnicos municipais (das administrações municipais e técnicos de acção social municipal) em temas ligados a: Diagnóstico de Vulnerabilidade; Projectos comunitários de desenvolvimento local; Protecção Social; Combate à Pobreza e Municipalização da Acção Social.

¹⁷ O Programa utiliza infra-estruturas já existentes no município e realiza acções de reabilitação e apetrechamento. Não ocorrem construções de raiz.

De entre os serviços prestados pelos CASI, tem destaque o serviço de emissão de Bilhetes de Identidade. Em 2022, o número de beneficiários que puderam obter o seu documento de identificação registou uma variação significativa de 89%, correspondente a mais 12,577 pessoas, conforme explicitado na Tabela 8.

Tabela 8 – Número de Beneficiários dos CASI que obtiveram Bilhetes de Identidade

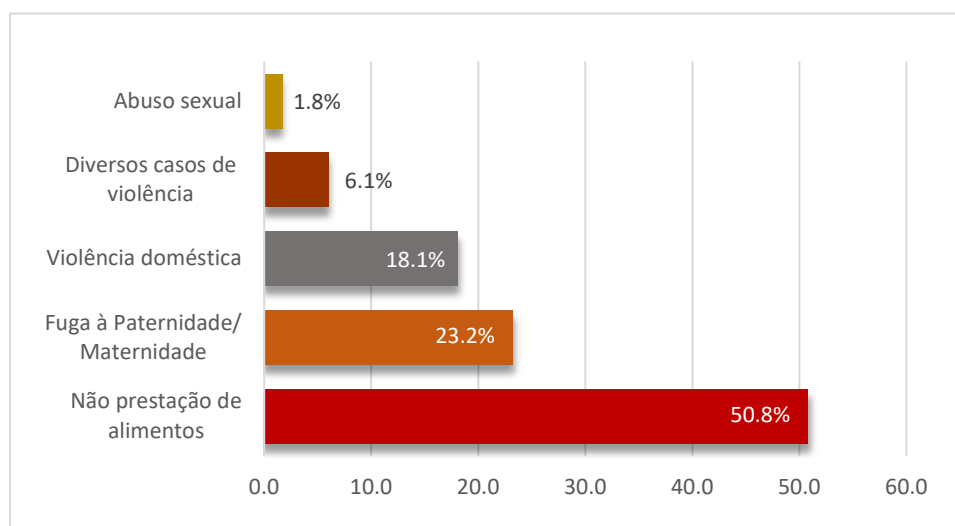
Província	Município	Ano 2021	Ano 2022
Benguela	Chongoroi	-	37
Bié	Andulo	1,615	10
Cabinda	Belize	107	-
C. Cubango	C.Cuanavale	2,063	18
Cuanza Sul	Seles	700	112
	Ebo	-	835
Cunene	Namacunde	-	462
	Ombadja	1,976	213
Huila	Cacula	2,356	9,282
	Gambos	536	-
	Humpata	-	35
	Quilengues	536	-
Luanda	Quissama	238	-
	Icolo e Bengo	25	1,127
Malanje	C. Catembo	1,415	4,542
	Luquembo		426
Namibe	Virei	85	4
Zaire	Cuimba	-	9,362
	Nzeto	2,458	202
TOTAL		14,110	26,667

Para além da obtenção de Bilhetes de Identidade, os 19 CASI em funcionamento registaram este ano 1.596 queixas e ocorrências de conflitos a nível familiar, que foram encaminhados para áreas da Justiça e/ou da protecção social.

As principais queixas estão relacionadas com a ‘não prestação de alimentos’ por parte de progenitores e ‘fugas à paternidade ou maternidade’ – fenómenos que vêm registando um crescente número de casos na zona rural -, ‘violência doméstica’ e ‘abuso sexual’. Esta última categoria diz respeito a vítimas do sexo feminino e acredita-se que esteja sub-notificada, em razão de factores de natureza cultural e social. A Figura 9 apresenta o percentual de queixas por categoria registadas nos CASI em funcionamento.

Em **Cabinda**, nos CASI de Buco Nzau e Belize, está a ser executado um projecto de planeamento familiar e prevenção em casos de anemia falciforme, em colaboração com o sector da Saúde. No **Bié**, o CASI do município do Andulo executa dois projectos comunitários: projecto de assistência à pessoa com albinismo e projecto de assistência alimentar a famílias vulneráveis. Os projectos são financiados pelo KWENDA, no âmbito da Municipalização da Acção Social (MAS).

Figura 9 – Queixas sobre casos de conflitos familiares e sociais registadas nos CASI



Os CASI, para além dos serviços fixos, contam com serviços móveis que permitem a deslocação de funcionários para zonas interiores dos municípios. É importante reter que a acção social para ser bem sucedida precisa fazer recurso à busca activa de casos de vulnerabilidade e pobreza e prestar serviços mais perto dos cidadãos. A disponibilização de CASI nas sedes municipais e nas comunas de grande densidade populacional e o estabelecimento de serviços móveis são determinantes para aproximar a acção social do seu grupo-alvo.

2.5.1. Grupos minoritários beneficiários

O trabalho do KWENDA com os grupos minoritários das regiões de Angola vem dando alguns passos significativos. De abordagem muito diferenciada, no trabalho com estes grupos tem sido possível estabelecer a conexão com os serviços sociais básicos como acesso a documentos de registo e identidade, referenciamento de casos de saúde e fomento de pequenas hortas familiares e acções ligadas à água. A Tabela 9 reflecte o número de beneficiários de minorias étnicas do Programa.

Tabela 9 – Número de agregados beneficiários de minorias étnicas cadastrados

Província	Município	Grupo Étnico	Número de Agregados
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	San	100
Cunene	Ombadja	San	258
	Namacunde	San	131
	Curoca	Vátua	174
Moxico	Cacula	San	120
	Luchazes	San	47
TOTAL			830

Também neste caso foram mulheres as que maioritariamente receberam o benefício, num percentual correspondente a 65,3% do total de agregados abrangidos pelas transferências sociais monetárias a estes grupos.

2.5.2. Desafios da Municipalização da Acção Social

A implementação de acções nesta componente não está isenta de desafios.

Elevada rotatividade de pessoal | a elevada rotação do pessoal técnico alocado aos CASI por parte das administrações municipais constitui um desafio, pois representa um esforço que se repete para capacitar regularmente os técnicos para oferecerem serviços com qualidade e especializados.

Duplicidade de funções | é necessário ainda clarificar e destrinçar as funções entre a Coordenação do CASI e a Direcção Municipal da Acção Social. Na realidade, à direcção municipal caberia mais uma função de monitoria do cumprimento das políticas de protecção e ao CASI uma de prestação de serviços como ‘guiché único’ do cidadão, mas essa destrinça está por ser aprofundada.

Deficiente rede de comunicações | assegurar o acesso à internet para tornar o SIGAS operacional ao nível municipal mantém-se um desafio. Sem esse acesso regular os registos que importaria lançar no sistema, mantêm-se na sua forma física.

Fragilidades de elaboração de projectos | o perfil dos técnicos adstritos aos CASI nem sempre permite a compreensão das funções de protecção e a elaboração de projectos comunitários que dêem respostas aos problemas das diferentes realidades e necessidades sociais e mobilizar recursos externos para financiamentos e co-financiamentos destes projectos, de modo a contribuir para sustentabilidade dos CASI e das acções de protecção social.

Serviço não orçamentado | a indisponibilidade de recursos financeiros do OGE para o funcionamento dos CASI não permite recrutar quadros com o perfil necessário e manter os poucos quadros existentes, que após formação podem ser transferidos. Isso conduz a que os CASI estejam a operar com quadros com pouca qualificação para compreensão e execução das actividades da acção social, capazes de elaborar projectos de desenvolvimento comunitário, orientar a busca activa de situações de vulnerabilidade e pobreza e de estabelecer uma dinâmica de parcerias a nível local.

Concentração geográfica dos serviços | os serviços de acção social estão concentrados nas sedes municipais, delimitando o acesso de populações mais distantes e com mobilidade reduzida aos serviços. Por sua vez, os CASI não possuem meios para deslocar os seus técnicos para as comunas e aldeias.



Sessão de consulta pública sobre a agenda de trabalho com minorias étnicas, no Município do Virei, Moçâmedes.

2.5.3. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS)

O Programa KWENDA operacionaliza-se a nível comunitário e faz recurso, por essa razão, a uma rede extensa de suporte constituída por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS). Estes são um recurso previsto no Programa Nacional de ADECOS (PNADECOS), em linha com diferentes planos e políticas sectoriais, entre elas a Política Nacional de Saúde (PNS), o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 e o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território (PLANEAT 2015-2025). Eles constituem a reafirmação do compromisso do Executivo angolano de expandir os serviços sociais a nível comunitário e de estimular o seu desenvolvimento.

Os ADECOS são o elo entre a administração pública e as comunidades, através de acções que atendem questões de ordem social e económica, nomeadamente: diagnóstico de situações de vulnerabilidade e encaminhamento para os serviços de protecção social; mapeamento detalhado da comunidade em que actuam; identificação das micro-áreas de risco, buscando soluções consensuais para os problemas identificados junto às autoridades locais; identificação de crianças fora do sistema de ensino, sem registo de nascimento ou documento de identificação e não vacinadas; verificação do estado socioeconómico de idosos e pessoas portadoras de deficiência; realizar visitas domiciliares para detectar a situação de saúde das famílias e referenciar casos, efectuando testes rápidos de malária; controlar os grupos mais vulneráveis existentes na comunidade, actuar como animador no desenvolvimento colectivo da comunidade e envolver-se em acções humanitárias e solidárias.

São pessoas seleccionadas entre os habitantes de uma comunidade, que se destacam por: (i) qualidades humanas, (ii) idade compreendida entre os 18 e os 60 anos, (iii) formação académica mínima correspondente à 6ª classe, (iv) viver nas micro-áreas em que trabalham, (v) dominar a língua local e o português, (vi) serem socialmente reconhecidos pelas comunidades como pessoas idóneas e (vii) terem boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal com as famílias, os profissionais e as lideranças tradicionais e administrativas. São capacitados e trabalham sob supervisão metodológica e programática do Instituto de Desenvolvimento Local (FAS).

No quadro do Programa, os ADECOS efectuam cadastramentos, acções de sensibilização e diálogo comunitário sobre os objectivos do Programa, seus passos e critérios, realizando cadastramentos, preparando as sessões de validação comunitária e os pagamentos e ainda as suas funções de vigilância em matéria de saúde, situação escolar das crianças e vacinação e situações de vulnerabilidade e violência doméstica e contra a criança e seu referenciamento para os CASI ou a área de protecção social. O Programa garante-lhes os meios de trabalho adequados: meios de identificação, cadernos para zonagem das micro-áreas, cadernos de família e de referenciamento e contra-referenciamento, *smartphones* e bicicletas.

Nas 18 Províncias da operação do KWENDA, existe um total de 4.116 ADECOS, podendo ser consultada em anexo a tabela descritiva por município. Contudo, o Programa trabalha directamente com 21% (2.101), dos quais 16,6% são mulheres como reflectido na Tabela 10. A inserção de ADECOS no KWENDA depende da capacidade financeira e da expansão das actividades do Programa. Cerca de 1.292 ADECOS foram capacitados e certificados pela Escola Nacional de Formação de Técnicos de Serviço Social (ENFOTESS). O KWENDA capacitou igualmente 342 supervisores de ADECOS, todos certificados.

Tabela 10 – Número de ADECOS a operar no KWENDA por província

#	Província	Número de ADECOS		
		Masculino	Feminino	TOTAL
1	Bengo	86	16	102
2	Bié	124	16	140
3	Benguela	90	26	116
4	Cabinda	126	46	172
5	Cuando Cubango	50	3	53
6	Cuanza Norte	64	11	75
7	Cuanza Sul	157	11	168
8	Cunene	81	32	113
9	Huambo	171	39	210
10	Huíla	172	61	233
11	Luanda	120	16	136
12	Lunda Norte	91	2	93
13	Lunda-Sul	58	4	62
14	Malanje	110	7	117
15	Moxico	50	9	59
16	Namibe	80	24	104
17	Uíge	42	12	54
18	Zaire	81	13	94
TOTAL		1,753	348	2,101

2.5.4. Desafios para o funcionamento e extensão da rede de ADECOS

O funcionamento desta importante rede de agentes comunitários, quer para o Programa KWENDA, quer para o funcionamento dos CASI necessita de resolução de alguns aspectos:

Financiamento público | como agentes que desenvolvem acção a nível municipal, os subsídios de funcionamento deverão ser assegurados por orçamento das respectivas administrações municipais.

Aprovação da Política Nacional dos ADECOS | a aprovação deste documento, em elaboração por uma equipa que integra o MAT, FAS, Saúde Pública, MINFIN e MAPTESS, é um instrumento que permitirá expandir o serviço social. Ele responde a orientações estratégicas, nomeadamente: (i) Política Nacional de Saúde; (ii) Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 e (iii) Plano Estratégico da Administração do Território (PLANEAT) 2015-2025.

Formação e expansão dos ADECOS | a capacitação e a expansão de uma rede estável de ADECOS é indispensável à prossecução do objectivo de reforçar a protecção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, com acções de prevenção, protecção e promoção da inclusão social, no âmbito de acções de investimento continuado em capital humano a nível municipal.

Equipamento e deslocação dos ADECOS | estes agentes comunitários necessitam de equipamento diverso, que vai desde a sua identificação aos materiais de trabalho e à necessidade de cobrir os seus custos de deslocação para as comunas e aldeias do interior dos municípios.

Equilíbrio de género | persistem disparidades de género na contratação de ADECOS, ligados a factores culturais e sociais das próprias comunidades, mas também à sua contratação. A necessidade de agentes comunitários do sexo feminino revela-se de extrema importância para tratar várias questões sociais, de saúde, de queixas sobre violência doméstica, fugas à paternidade, etc com as mulheres.

2.6. Cadastro Social Único

O KWENDA pretende fortalecer o Cadastro Social Único (CSU). O Cadastro Social Único foi instituído pelo Decreto Presidencial 136/19, de 5 de Maio. Pretende-se que seja um instrumento nacional de admissão, divulgação, registo e disseminação de potencial elegibilidade para todos os programas de acção social a nível nacional, evitando a duplicação de respostas.

O CSU para cumprir integralmente a função indicada no Decreto da sua criação, necessita de uma plataforma interconectada a diferentes sistemas de informação sobre protecção social em distintos locais e instituições, com base numa linguagem comum. O financiamento do desenho dessa plataforma foi atribuído ao Programa KWENDA. Este ano foi possível concordar e aprovar os termos de referência para o concurso público para desenvolvimento da referida plataforma.

O Programa KWENDA, através do SIIPS, tem contribuído para a interoperacionalidade da plataforma SIGAS – Sistema de Informação para a Gestão da Acção Social, sendo uma das poucas instituições que tem alimentado o SIGAS, com dados dos seus beneficiários. Até ao fim de 2022, estavam disponíveis para migração para o SIGAS 3.015.215 dados de pessoas em situação de vulnerabilidade e pobreza de todo o país.

O sistema permite que sejam recolhidos alguns dados adicionais sobre a condição social das pessoas cadastradas. A Tabela 11 apresenta esses dados sobre as pessoas cadastradas nos últimos três anos.

Tabela 11 – Informação adicional sobre os beneficiários do KWENDA

Informação adicional sobre os beneficiários cadastrados	Número de Pessoas Cadastradas	TOTAL [%]
Número de Crianças 0-10 anos	737,691	24.5%
Número de Pessoas Idosas (+65 anos)	326,112	10.82%
Número de Pessoas sem B.I.	2,329,127	77.25%
Número de Pessoas com deficiência	25,930	0.86%
Número de Pessoas com doença crónica	24,125	0.80%
Número de Pessoas que reportam ser toxicodependentes	7,124	0.24%
Número de Pessoas que declaram frequentar a Escola	389,174	12.91%
Número de Pessoas que declaram Saber ler e escrever	412,416	13.68%
Número de Pessoas Idosas que moram sozinhas	21,183	0.70%
Número de Pessoas com gravidez precoce	9,687	0.32%
Número de Pessoas que declaram incapacidade para o trabalho	40,151	1.33%

Os dados desta tabela revelam várias situações de grande vulnerabilidade e exclusão entre os agregados cadastrados pelo programa. De 3.015.215 pessoas cadastrados, 77% ainda não possui um documento de identificação; apenas 13% frequentam a escola e apenas 14% declaram saber ler e escrever. Também o número absoluto de gravidezes precoces é preocupante, se se tiver em conta que a maioria destes casos são de raparigas que acabam por abandonar a escola e ter encargos que não estão capazes de prover. Também o número absoluto de pessoas que declaram incapacidade total para o trabalho é muito elevado.

A vasta maioria destas pessoas pertencem ao grupo de 600.000 agregados com pelo menos uma prestação paga pelo Programa até ao momento, através da componente de Transferências Sociais Monetárias. Contudo, muitas pessoas têm condições que exigem intervenções de protecção social que caem na alçada do objecto de trabalho dos CASI. O funcionamento do SIGAS nos CASI permitiria que a nível municipal estivessem disponíveis estas informações adicionais, para além de outras que eventuais buscas activas efectuadas pela rede de ADECOS pudessem levantar. Este quadro concertado de actuação entre instituições a diferentes níveis com base na plataforma de registo SIGAS constituem a base de um sistema de protecção social operante. Este tipo de informação já tem sido partilhada pelo KWENDA com outro tipo de instituições como o Ministério da Educação.



3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O IDL-FAS institucionalizou, desde 2020, a Área de Salvaguardas Sociais e Ambientais em resposta às necessidades específicas dos Projetos e/ou Programas com vista a reduzir os riscos decorrentes da sua implementação. Foram elaborados dois Planos de Acção fundamentais: (i) desenvolvimento de um mecanismo de gestão de reclamações adaptado às necessidades específicas da instituição e (ii) reforço dos mecanismos de resposta (identificação, encaminhamento e tratamento) de casos de Violência Baseada no Género (VBG).

Documentos de Salvaguardas

Com a inserção da actividade de reabilitação dos CASI, passam a ser relevantes para o Programa KWENDA as seguintes Normas Ambientais e Sociais:

- **NAS 1:** Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais
- **NAS 2:** Condições de Trabalho e Mão de Obra
- **NAS 3:** Eficácia de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição
- **NAS 4:** Saúde e Segurança Comunitária
- **NAS 5:** Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário
- **NAS 6:** Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos
- **NAS 7:** Povos Indígenas/ Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana
- **NAS 8:** Património Cultural
- **NAS 10:** Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

As actividades chave levadas a cabo em 2022 no quadro destas Normas, constam no Anexo 4.

Foram igualmente elaborados, aprovados e divulgados os documentos de Salvaguardas Sociais e Ambientais¹⁸:

- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)
- Plano de envolvimento das partes interessadas (PEPI)
- Quadro de Política das minorias étnicas (QPME)
- Procedimentos de gestão de mão-de-obra (PGMO)
- Plano de compromisso Ambiental e Social (PCAS)

Este ano, foram assinados 522 Códigos de Conduta sobre prevenção de casos de VBG por ADECOS, estagiários, técnicos do FAS, prestadores de serviços e parceiros.

Medidas de Mitigação de potenciais Não-Conformidades

O KWENDA adoptou uma prática de prevenção, ao invés de reacção, a potenciais não-conformidades relativamente às Normas Ambientais e Sociais. Nessa linha, o Programa desenvolve acções que vão desde acções de esclarecimento e conhecimento das normas e seus conceitos à assinatura de códigos de conduta por todos os intervenientes na implementação do mesmo. A Tabela 12 resume essas acções no ano 2022.

¹⁸ Os documentos estão disponíveis em: www.fas.co.ao

Tabela 12 – Medidas de mitigação de potenciais não-conformidades

Situação potencial de não-conformidade	Medidas de Prevenção
NAS 1- Avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais	
Práticas com impacto sobre o ambiente	Utilização dos espaços comunitários para instalação de pontos fixos ou acampamentos (geralmente no pátio das escolas). Recolha do lixo decorrente das operações (validação comunitária, pagamentos) e deposição nos locais indicados pela Administração Municipal.
NAS 2 - Trabalho e condições de trabalho	
Logística necessária para uma operação de terreno de grande vulto	Aplicação generalizada de medidas de higiene e segurança necessárias para todos os trabalhadores e parceiros envolvidos no Projecto como equipamentos apropriados para o trabalho de terreno.
Prevenção de casos de VBG	Assinatura dos Códigos de Conduta por técnicos, estagiários do FAS, parceiros e empresas de prestação de serviços directamente envolvidas nas actividades de campo.
NAS 4 - Saúde e segurança comunitária	
Domínio das temáticas referentes a VBG pelo IDL-FAS, parceiros e ADECOS	Implementação do Plano de Acção de Mitigação e Resposta ao Risco de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) tendo sido realizadas as seguintes actividades: Acompanhamento dos casos de VBG ocorridos no município de Buco Zau. Engajamento das autoridades locais na sensibilização das famílias para a adopção de práticas de não violência. Inserção da temática género e VBG nos conteúdos de formação dos supervisores e ADECOS e nas sessões de capacitação que antecedem as diferentes fases do trabalho Reforço das mensagens de diálogo comunitários a ser realizado pelos ADECOS com vista a reduzir os casos de VBG.
NAS 7 - Povos Indígenas/Comunidades locais tradicionais da África Subsaariana	
Conhecimento do modo de vida e dificuldades enfrentadas pelas minorias étnicas	Elaborado um Plano de Acção de Prevenção que não foi implementado em decorrência do processo eleitoral. Monitoria do número de AF provenientes de grupos ME abrangidos pelo Programa
NAS 10 - Envolvimento das partes interessadas e divulgação da informação	
Salvaguarda do envolvimento das partes interessadas ao longo do ciclo do Programa	Diálogo permanente com a media, pública e privada Divulgação das realizações do Projecto nas redes sociais e órgãos de comunicação social (cadeias de televisão, rádio, jornais). Diálogo permanente com os governos provinciais, administrações municipais, autoridades tradicionais e beneficiários do Projecto. Tratamento humanizado e em tempo útil das ocorrências apresentadas.

Consulta Pública sobre os CASI

Foi levada a cabo uma Consulta Pública destinada a (i) informar as partes interessadas sobre a pertinência dos CASI e o processo da sua criação e funcionamento; (ii) registrar os pontos de vista e percepções das pessoas que podem ser afectadas ou tenham interesse no Programa; (iii) criar compreensão sobre os direitos e responsabilidades das pessoas em relação ao Projecto; (iv) recolher as contribuições e expectativas das partes interessadas e afectadas, que podem acrescentar valor à iniciativa e (v) prevenir possíveis impactos negativos e ajudar a melhorar a prestação de serviços dos CASI.

A Consulta abrangeu um universo de seis (6) municípios com CASI para reabilitação e quatro (4) outros com CASI já em funcionamento. Da Tabela 13 constam as instituições e o número de pessoas que participaram na consulta.

Tabela 13 – Número de participantes da Consulta Pública sobre os CASI

Partes Interessadas	Homens	Mulheres	Jovens	TOTAL
Departamentos ministeriais	2	3	-	5
Agências das Nações Unidas	-	3	-	3
ONG	4	1	-	5
Governos Provinciais	3	5	-	8
Administrações municipais	12	7	-	19
Autoridades Tradicionais	108	13	-	121
Grupos Focais	98	135	166	399
TOTAL	227	167	166	560

As conclusões da consulta foram de concordância universal sobre a necessidade e importância do funcionamento dos CASI. A reabilitação dos CASI implicará, contudo, a incorporação de ferramentas de avaliação ambiental, a salvaguarda das questões ambientais nos contratos com empreiteiros e a criação de um modelo de recolha de informação junto das empresas de fiscalização, sobretudo no que diz respeito às NAS 2, NAS 3 e NAS 8.

Sistema de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC)

Neste Programa assume grande importância a possibilidade de os beneficiários puderem apresentar as suas queixas sobre o processo de transferências monetárias, mas também sobre actividades relacionadas com a acção social. A Tabela 14 espelha o registo de ocorrências relativas aos anos 2021 e 2022, bem como a sua taxa de resolução no Sistema de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC).

Tabela 14 – Número de ocorrências no SPEREC

Items do Qualificador	Ano 2021			Ano 2022		
	Número de ocorrências			Número de ocorrências		
	Recebidas	Resolvidas	[%]	Recebidas	Resolvidas	[%]
Notificações Administrativas	1,264	813	64.3	300	24	8.0
Notificações de Não Elegibilidade	3,441	3,019	87.7	705	38	5.4
Erros de Exclusão/Inclusão	3,239	2,968	91.6	4,023	3,770	93.7
Pagamentos	872	154	17.7	764	6	0.8
Ética e VBG	0	0	0.0	2	2	100.0
TOTAL	8,816	6,954	78.9	5,794	3,840	66.3

Este número representa uma baixa de 34,2% das ocorrências, que fica a dever-se a um melhor treinamento do pessoal de campo e uma maior eficiência das operações de campo. Quando a resolução depende de intervenientes externos, por exemplo a atribuição de um novo cartão multicaixa por um banco, devido ao extravio ou captura em ATM num município recôndito, a sua resolução é mais lenta. As questões de *Ética e Violência Baseada no Género* são de difícil notificação por se relacionarem com relações de género consideradas, nos sistemas patriarcais, como sendo do foro privado e usualmente resolvidas na família ou com recurso aos sobas.

4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

A criação de uma área de comunicação e imagem no IDL-FAS tem-se revelado uma decisão acertada não só em termos de custos a médio e longo prazos, como de projecção da imagem e das actividades da instituição e do Programa KWENDA. Um destaque no trabalho de Comunicação do ano 2022 foi a padronização da comunicação e a visibilidade. Este processo passa pela uniformização de placas de identificação, uniformes do *staff*, mas igualmente pela adopção das mesmas mensagens-chave, logos e cores nas infra-estruturas. Contudo, há ainda um trabalho a efectuar no que diz respeito à padronização de documentos, sobretudo os de domínio público.

No que diz respeito à Comunicação Externa, o sector:

- Promoveu formações em Edição e Captação de Imagem, Vídeo e Fotografia com recurso a drones em todas as províncias de intervenção, excepto Cabinda, Lunda-Norte e Lunda-Sul.
- Promoveu formação sobre Como Lidar Com a Imprensa (*Media Training*). Nos dois casos, a qualidade das imagens do FAS, bem como a qualidade da intervenção no espaço público melhoraram bastante.
- Promoveu formações sobre Gestão em Rede, Gestão de Website e Design e Paginação,
- Promoveu formação sobre Produção de Relatórios, Termos de Referência, Memorandos e Uso do E-mail.
- Participou da Conferência Nacional sobre Comunicação Institucional e Imprensa, realizada na Universidade Jean Piaget, em Luanda, pela empresa de comunicação CENFOJUVEM, através dos Departamentos Provinciais de Luanda, Malanje, Uíge, Cuanza-Norte, Bengo e Zaire.

Na Tabela 15 são expressos os resultados obtidos com o funcionamento desta área no que diz respeito ao Programa KWENDA.

Tabela 15 – Actividades de comunicação do KWENDA

Actividades de Comunicação	Ano 2021	Ano 2022
Intervenção na mídia	191	23
Vídeos divulgados	149	20
<i>Media Briefing</i>	6	500
Encontros com administrações locais	28	161
Notícias divulgadas	420	680

Como todas as actividades não está isenta de desafios e os mais significativos são:

Capacidade de entrega | para fazer chegar materiais de visibilidade suficientes a todos os Departamentos provinciais, de modo a que estes tenham autonomia para realizar actividades de comunicação e imagem.

Identificação do pessoal | capacidade para manter todo o pessoal devidamente identificado.

Recolha de depoimentos | sobre as quatro componentes do programa KWENDA em todas as zonas de intervenção do Programa.

5. AUDITORIA INTERNA DE PAGAMENTOS

O Programa KWENDA decidiu, em 2022, implementar a modalidade de auditoria interna aos pagamentos aos seus beneficiários, que se pretende que seja anual. Neste sentido, a primeira acção decorreu nos meses de Outubro e Novembro de 2022, múltiplos objectivos, nomeadamente (i) verificar a integridade e conformidade do arquivo documental de evidências dos processos de selecção de bairros e aldeias, cadastramento, validações, pagamentos e reconciliações; (ii) verificar o estado das regularizações entre o sector de finanças do programas e os agentes de pagamentos e (iii) efectuar o cruzamento das evidências e os valores pagos aos beneficiários.

Foram conclusões desta auditoria interna:

- Necessidade de padronização dos instrumentos de trabalho (relatórios de cadastramentos, de validação, de pagamentos e reconciliações; evidências dos pagamentos recorrentes).
- Os pagamentos recorrentes devem ser antecidos de prova de vida.
- A guarda dos meios de pagamento (cartões multicaixa e telefones) dos beneficiários ausentes deve ser feita pelos agentes de pagamento.
- Renegociação com os agentes bancários para atendimento dos beneficiários ausentes no dia de pagamento sem custos adicionais.
- Troca de experiências entre equipas da mesma base regional ou de regiões diferentes para tentar nivelar os processos de pagamento em todo o país.
- O actual programa de gestão dos beneficiários (SIIPS) necessita de ser melhorado, no sentido de permitir a gestão simultânea dos múltiplos pagamentos.

Na sequência deste exercício, o IDL-FAS está a estruturar uma área de Auditoria Interna, com vista a avaliar periodicamente e melhorar os seus processos. A auditoria torna-se indispensável à medida que a instituição cresce e se torna mais visível, pugnando pela transparência e lisura dos seus procedimentos.



6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira do Programa é reflectida nas tabelas seguintes.

Despesa em 2022

O Programa tem estado a operar com o financiamento disponibilizado pelo Banco Mundial. O valor da despesa de 2022 corresponde a uma taxa de execução do orçamento planificado para este ano (US\$ 99.807.086) de 80,6%. A Tabela 16 reflecte a despesa anual do Programa no presente ano.

Tabela 16 – Despesa Anual do Programa em 2022

Componente / Actividades	Despesa Anual			
	Planificado [USD]	Executado [USD]	Execução [%]	Executado [AOA]
1. Programa de transferência monetária	86,420,486	72,035,798	83.4	10,324,445,790
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	8,942,444	2,574,827	28.8	1,274,539,261
1.2 Programa de transferência monetária	77,478,042	69,460,972	89.7	34,383,180,947
2. Desenvolvimento da rede de segurança	9,750,000	4,486,879	46.0	562,945,998
2.1 Inclusão Produtiva	1,960,000	31,507	1.6	15,595,752
2.2 Municipalização da Acção Social	7,790,000	4,455,373	57.2	2,205,409,586
3. Implantação e Gestão do projecto	3,636,600	3,883,905	106.8	1,922,533,138
TOTAL GERAL	99,807,086	80,406,583	80.6	12,809,924,926

Comparativo de Despesas

A Tabela 17 reflecte a evolução das despesas anuais do Programa. Em 2022, o Programa registou despesas anuais de USD\$ 80.406.583, um incremento da significativo relativamente a 2021, o que reflecte também a estabilização da operação de pagamentos aos beneficiários.

Tabela 17 – Evolução de Despesas Anuais do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD [USD]	Comparação das despesas por ano			
		Executado			
		2021 [USD]	2022 [USD]	2021 [AOA]	2022 [AOA]
1. Programa de transferência monetária	260,000,000	3,430,589	72,035,798	2,058,353,148	10,324,445,790
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	15,000,000	1,371,294	2,574,827	822,776,166	1,274,539,261
1.2 Programa de transferência monetária	245,000,000	2,059,295	69,460,972	1,235,576,982	34,383,180,947
2. Desenvolvimento da rede de segurança	50,000,000	1,043,041	4,486,879	625,824,444	562,945,998
2.1 Inclusão Produtiva	45,000,000	283,567	31,507	170,140,140	15,595,752
2.2 Municipalização da Acção Social	5,000,000	759,474	4,455,373	455,684,304	2,205,409,586
3. Implantação e gestão do projecto	10,000,000	1,880,716	3,883,905	1,128,429,810	1,922,533,138
TOTAL GERAL	320,000,000	6,354,346	80,406,583	3,812,607,402	12,809,924,926

Despesa acumulada

Entretanto, a despesa acumulada é de USD\$ 103.747.426, correspondendo a 32,4% do orçamento global do programa, financiado pelo Banco Mundial, como reflectido na Tabela 18.

Tabela 18 – Despesas Acumuladas do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD [USD]	Despesas Acumuladas		
		Executado [USD]	Execução [%]	Executado [AOA]
1. Programa de transferência monetária	260,000,000	89,942,620	34.6	46,402,353,252
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	15,000,000	6,343,564	42.3	3,535,781,539
1.2 Programa de transferência monetária	245,000,000	83,599,057	34.1	42,866,571,713
2. Desenvolvimento da rede de segurança	50,000,000	7,330,476	14.7	3,897,163,424
2.1 Inclusão Produtiva	45,000,000	1,103,033	2.5	658,511,382
2.2 Municipalização da Acção Social	5,000,000	6,227,444	124.5	3,238,652,042
3. Implantação e gestão do projecto	10,000,000	6,476,329	64.8	3,477,987,364
TOTAL GERAL	320,000,000	103,749,426	32.4	53,777,504,040

A Tabela 19 apresenta o Orçamento do KWENDA para o ano 2023.

Tabela 19 – Orçamento para 2023

Descrição das actividades	Orçamento Global	Ano 2023 [USD]
1 Programa de transferências monetárias para famílias pobres	264,000,000	131,524,926
1A Principais sistemas de entrega permanente para PPS	10,000,000	4,696,850
Cadastro Social Único (CSU)		88,000
Sistema de Pagamentos/Agência de Pagamentos		2,366,600
Sistema de informação de gestão/Software/Equipamento informático		909,250
Monitoria e avaliação e sistematização de experiência		293,000
Formação, estudos, trocas de experiências e workshop		1,040,000
1B Programa de transferências monetárias	254,000,000	126,828,076
Identificação, selecção e pagamento das famílias		126,828,076
2 Desenvolvimento de sistema permanente de rede de segurança	40,000,000	11,703,000
2A Estratégia de comunicação para reforma dos subsídios	4,000,000	1,506,400
Conceptualização da estratégia global de comunicação		230,000
Implementação da estratégia de comunicação		1,197,000
Equipamento e materiais para apoiar a comunicação		79,400
2B Redes de segurança básica	36,000,000	10,196,600
Inclusão Produtiva		9,200,000
Centro de Acção Social Integrado (CASI)		996,600
3 Staff e custos operacionais	16,000,000	4,681,600
3A Staff do FAS e custos operacionais	16,000,000	4,681,600
Custos pessoal FAS e operacionais		4,681,600
TOTAL	320,000,000	147,909,526

7. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA KWENDA

Em 2022, a equipa de técnicos do Programa, em diálogo com o Banco Mundial, iniciou trabalhos técnicos sobre a actuação do Programa no longo prazo, fruto da experiência com a implementação do KWENDA. A primeira constatação foi resultado da condição de extrema pobreza dos agregados beneficiados, para quem as quatro prestações agora consideradas, ajudam a reverter um quadro emergencial, mas não permitirão provavelmente o relançamento pelos agregados de actividades produtivas sustentadas e viáveis a médio prazo. Por outro lado, muitos dos beneficiários do Programa são portadores de condições de saúde e/ou deficiências que não lhes permitirão encetar actividades dessa natureza, fazendo parte do conjunto de pessoas a abranger na protecção social permanente, não contributiva.

A segunda constatação está ligada à implementação das acções de Inclusão Produtiva e Municipalização da Acção Social. Sendo componentes que garantem a sustentabilidade das TSM, têm uma natureza, âmbito e tempo de implementação muito diferenciado, necessitando de períodos de uma implementação que ultrapassam a vida do Programa.

Finalmente, operando a nível local, o KWENDA faz recurso aos ADECOS, que se mostram recursos indispensáveis na ligação com as comunidades, uma vez que são seleccionados nessas mesmas aldeias ou bairros. O Programa, sendo financiado por um crédito com tempo de duração limitado, não tem suporte financeiro para garantir a subsidiação da actividade destes agentes, que operam com distintos sectores de actividade, que vão desde a saúde à educação e à protecção social.

Estas constatações e o debate à volta das mesmas envolveu o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), o Ministério da administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS), o Ministério da Administração do Território (MAT) o Ministério das Finanças, para além do Banco Mundial. Como resultados das reflexões, foram estabelecidos os objectivos pretendidos com a institucionalização do KWENDA.

- Aumentar a duração da transferência de renda para todas as famílias beneficiárias para melhorar a sustentabilidade dos impactos, mas um subconjunto dos beneficiários permanecem no programa por um longo período de tempo (por exemplo, idosos, doentes crónicos, deficientes), inclusive em áreas periurbanas e urbanas.
- Promover meios de subsistência, aumentando as actividades de inclusão produtiva para um subconjunto de famílias beneficiárias com capacidade de produção (por exemplo, jovens, mulheres em idade activa e pobres urbanos com acesso a mercados).
- Incorporar financiamento de contingência e planos de resposta a choques para choques climáticos e de preços.
- Fortalecimento dos sistemas de prestação de serviços (registo, pagamentos, GRM) e prestação de serviços locais e ligações de capital humano (CASI, ADECOS).
- Fortalecer o IDL-FAS enquanto entidade pública especializada no desenvolvimento local.

8. METAS PARA 2023

Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias

Finalidade: Transferir renda periódica para famílias em situação de vulnerabilidade económica e social, residentes nos municípios seleccionados para o Programa KWENDA.

Indicadores	Meta
Cadastramento	
Realizar novos cadastramentos	369 264
Pagamentos	
Recorrências	604 623
Novos agregados	395 377

Componente 2 – Inclusão Produtiva

Finalidade: Inserir em actividades geradoras de renda pessoas em idade activa e com capacidade produtiva em situação de vulnerabilidade económica e social.

Indicadores	Meta
Inserir pessoas em actividades geradoras (zonas urbanas)	9 250
Inserir em actividades geradoras de renda (zonas rurais)	8 430

Componente 3 – Municipalização da Acção Social

Finalidade: Prestar serviços sociais básicos às comunidades através dos Centros de Acção Social Integrados (CASI)

Indicadores	Meta
Reabilitar infraestruturas para novos CASI	37
Apetrechar novos CASI	37
Formar técnicos dos CASI	165

Componente 4 – Cadastro Social Único

Finalidade: criação de uma base de dados nacional única da Protecção Social, garantindo a interoperabilidade com diferentes Programas de Combate à Pobreza.

Indicadores	Meta
Interoperabilizar o SiIPS com outras plataformas que implementam projectos sociais	Plataforma criada e em funcionamento

Em 2023, o Programa realizará um estudo de impacto da sua intervenção junto de beneficiários de províncias e municípios a seleccionar.

Mantém-se a necessidade de sistematização da experiência do KWENDA, nas seguintes vertentes:

- Contribuição do Kwenda no combate à pobreza.
- Contribuição do Kwenda na Inclusão Produtiva das famílias.
- Contribuição do Kwenda na Inclusão digital e financeira das famílias.
- Contribuição do Kwenda no empoderamento da mulher.
- Contribuição do Kwenda no equilíbrio da dieta alimentar das famílias.
- Contribuição do Kwenda nas acções de protecção social a grupos vulneráveis.
- Contribuição do Kwenda para a economia local.
- Contribuição do Kwenda na geração de empregos a nível local (municípios).

ANEXOS

ANEXO 1 – Abrangência geográfica

Tabela 1 – Abrangência geográfica do KWENDA

Província	Município	Número de comunas		
		2020	2021	2022
Bengo	Bula Atumba	-	2	-
	Dembos Quibaxe	-	4	-
	Nambuanguo	-	7	-
Benguela	Caimbambo	-	5	-
	Chongoroi	-	3	-
	Cubal	-	-	4
Bié	Andulo	-	4	-
	Nhârea	-	-	4
Cabinda	Belize	-	3	-
	Buco Zau	-	3	-
	Cabinda	-	-	4
	Cacongo	-	-	1
Cuando	Cuito Cuanavale	1	3	-
Cubango	Cuchi	-	-	4
Cuanza Norte	Ambaca	-	5	-
	Banga	-	-	4
	Golungo Alto	-	-	4
	Quiculungo	-	3	-
Cuanza Sul	Ebo	-	3	-
	Cassongue	-	-	4
	Quilenda	-	2	-
	Seles	-	3	-
Cunene	Curoca	-	2	-
	Namacunde	-	-	2
	Ombadja	1	4	-
Huambo	Bailundo	-	-	5
	Catchiungo	-	-	3
	Lomduimbali	-	2	-
	Mungo	-	2	-
Huíla	Cacula	3	4	-
	Gambos	-	2	-
	Humpata	-	-	4
	Quilengues	-	3	-
Luanda	Icolo e Bengo	-	7	-
	Quissama	-	5	-
Lunda Norte	Cambulo	-	4	-
	Caungula	-	-	2
	Cuango	-	2	-
	Lóvua	-	-	1

Tabela 1 – Abrangência geográfica do KWENDA (cont.)

Província	Município	Número de comunas		
		2020	2021	2022
Lunda Sul	Cacolo	-	-	4
	Dala	-	-	3
	Muconda	-	4	-
Malanje	Calandula	-	5	-
	Cambundi Catembo	1	3	-
	Luquembo	-	6	-
	Quirima	-	2	-
Moxico	Camanongue	-	-	1
	Luau	-	6	-
	Luchazes	-	-	3
Namibe	Bibala	-	4	-
	Camucuío	-	-	4
	Virei	-	2	-
Uíge	Cangola	-	-	3
	Mucaba	-	-	1
	Songo	-	2	-
Zaire	Cuimba	-	4	-
	Noqui	-	-	3
	Nzeto	2	2	-
	Tomboco	-	3	-
TOTAL		8	130	68

ANEXO 2 – Municipalização da Acção Social

Tabela 2.1 – Número de CASI reabilitados pelo KWENDA por município

Província	Município	Número de CASI		
		2020	2021	2022
Bié	Andulo		1	
Cabinda	Belize		1	
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	1		
Cuanza Norte	Quiculungo			1
Cuanza Sul	Seles		1	
	Ebo			1
Cunene	Ombadja	1		
	Namacunde			1
	Cacula	1		
Huíla	Quilengues		1	
	Gambos			1
	Humpata			1
Luanda	Quissama		1	
	Icolo e Bengo			1
Malanje	Cambundi Catembo		1	
	Luquembo			1
Namibe	Virei		1	
Zaire	Nzeto	1		
	Cuimba			1
TOTAL		4	7	8

ANEXO 3 – Agentes Comunitários e Sanitários (ADECOS)

Tabela 3.1 – Número de ADECOS a operar com o KWENDA por província e município

Província	Município	Número de ADECOS		
		Masculino	Feminino	TOTAL
Bengo	Bula Atumba	9	2	11
	Dembos	22	3	25
	Nambuagongo	33	3	36
Bié	Andulo	118	0	118
Benguela	Caimbambo	44	15	59
	Chongoroi	28	3	31
Cabinda	Belize	24	2	26
	Buco Zau	18	4	22
	Cabinda	84	40	124
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	50	3	53
Cuanza Norte	Quiculungo	21	5	26
	Ambaca	29	0	29
	Golungo Alto	14	6	20
Cuanza Sul	Seles	62	6	68
	Quilenda	50	3	53
	Ebo	45	2	47
Cunene	Namacunda	19	12	31
	Ombandja	38	14	52
	Curoca	24	6	30
Huambo	Huambo	46	14	60
	Mungo	60	6	66
	Cachiungo	65	19	84
Huíla	Gambos	28	32	60
	Quilengues	50	10	60
	Humpata	42	10	52
	Cacula	52	9	61
Luanda	Icole e Bengo	58	16	74
	Quissama	62	0	62
Lunda Norte	Cuango	62	2	64
	Cambulo	29	0	29
Lunda-Sul	Muconda	30	0	30
	Cacolo	24	4	28
Malanje	Cambundi-Catembo	48	1	49
	Luquembo	28	0	28
	Quirima	19	2	21
	Calandula	15	4	19
Moxico	Luau	50	9	59
Namibe	Bibala	18	6	24
	Camucuio	29	1	30
	Virei	33	17	50
Uíge	Songo	42	12	54
	Tomboco	22	7	29
Zaire	Kuimba	25	2	27
	Soyo	6	0	6
	Nzeto	28	4	32
TOTAL		1,703	316	2,019

Tabela 3.2 – Número de ADECOS no país

#	Província	Número de ADECOS			Certificados
		Masculino	Feminino	TOTAL	
1	Bengo	138	32	170	83
2	Benguela	184	60	244	0
3	Bie	234	29	263	108
4	Cabinda	167	50	217	0
5	Cuando Cubango	167	49	216	0
6	Cuanza Norte	92	13	105	29
7	Cuanza Sul	245	21	266	91
8	Cunene	83	30	113	83
9	Huambo	164	47	211	60
10	Huíla	258	107	365	60
11	Luanda	368	191	559	289
12	Lunda Sul	81	5	86	30
13	Lunda Norte	191	20	211	141
14	Malanje	247	13	260	57
15	Moxico	200	37	237	60
16	Namibe	112	38	150	65
17	Uíge	210	51	261	54
18	Zaire	142	40	182	82
TOTAL		3,283	833	4,116	1,292

ANEXO 4 – Salvaguardas Ambientais e Sociais

Tabela 4.1 – Actividades chave desenvolvidas no quadro das Normas Ambientais e Sociais

Norma Ambiental e Social	Documentos	Actividades chave
NAS 1 Avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais	Estratégia de Gestão Social e Ambiental do Projecto de Apoio ao Sistema de Protecção Social em Angola. Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP)	<ul style="list-style-type: none"> No contexto inicial de implementação do Projecto os riscos ambientais eram mínimos, não havendo por isso necessidade de se fazer interface com o MINAMB. A monitorização da implementação efectiva das medidas tem sido realizada em todas as deslocações de campo. As actividades constantes no PCAS foram todas realizadas.
NAS 2 Trabalho e condições de trabalho	Procedimentos de gestão do pessoal Higiene e segurança no trabalho Códigos de conduta	<ul style="list-style-type: none"> Os procedimentos de gestão de pessoal assumidos no quadro do acordo são cumpridos na íntegra. Os contratos são assinados em tempo útil. O uso dos EPI têm sido considerados, quer para as equipas de terreno como para os beneficiários da Inclusão Produtiva e empresas de prestação de serviços. Salvaguarda das condições de trabalho, higiene e segurança necessárias para todos os trabalhadores e parceiros envolvidos no programa, equipamentos apropriados para o trabalho de 522 códigos de conduta (Cdc) assiados por técnicos e estagiários do FAS, parceiros e ADECOS e empresas prestadoras de serviços directamente envolvidas nas actividades de campo.
NAS 4 Saúde e segurança comunitária	Plano de Acção de Mitigação e Resposta aos Riscos de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) tendo sido realizadas as seguintes actividades	<ul style="list-style-type: none"> Formados 17 técnicos na província de Cabinda sobre conceitos-chave do tema e criar consciência de que a VBG é um problema de longo prazo que acarreta riscos na sua gestão, além de consequências físicas e psicossociais que podem levar a incapacidades permanentes ou até mesmo à morte. Realizadas Formações dirigidas aos supervisores dos ADECOS que inclui um módulo sobre género e VBG. Acompanhados e resolvidos 2 casos de VBG (agressão física) em decorrência da entrega do benefício do Kwenda no município do Buco Zau, província de Cabinda.
NAS 7 Povos Indígenas/Comunidades locais tradicionais da África Subsariana	Plano de Acção sobre grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Elaborado o Plano de Acção 2022 para atender às especificidades destas comunidades. Apoiados 680 agregados provenientes de grupos etnolinguísticos minoritários abrangidos pelo Programa.

Tabela 4.1 – Actividades chave desenvolvidas no quadro das Normas Ambientais e Sociais (cont.)

Norma Ambiental e Social	Documentos	Actividades chave
NAS 10 Envolvimento das partes interessadas e divulgação da informação	Plano de envolvimento das partes interessadas (SEP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação dos documentos chave do Projecto na página Web do FAS e do MASFAMU. ▪ Conferência de Imprensa do Programa KWENDA no CIPRA em Luanda, em Maio de 2022, que contou com 50 participantes. ▪ Actos de lançamento do Programa Kwenda nos municípios de Mucaba, Cassongue, Cangola e Cabinda, com destaque para o Kwenda-urbano. ▪ Seis (6) Encontros de balanço do Programa nas províncias de Cabinda, Uíge, Huíla, Benguela. ▪ Apresentação do Programa Kwenda no Encontro das Comunidades promovido pela ADRA na província de Benguela, município da Baía Farta. ▪ Palestra sobre o tema Protecção social à luz das políticas e programas públicos de Angola, a convite do ICRA com a participação de 30 alunos finalistas. ▪ Doze (12) actos públicos de pagamento a beneficiários em 12 nos municípios. ▪ Acto público de entrega de meios de produção a 30 associações no município do Luau. ▪ Cinco (5) actos públicos de abertura da formação de Supervisores dos ADECOS nas províncias de Luanda, Zaire, Cuanza Norte, Huíla e Cuanza Sul com a participação de 160 formandos. ▪ Realização de consulta pública às Partes Interessadas (PI) sobre a reabilitação dos CASI entre Maio e Junho em 6 municípios (Ambaca, Cachiungo, Camuciuo, Calandula, Lôvua e Mucaba). ▪ Registo e tratamento das ocorrências registadas no Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC) e via telefone.



Redes Informação

[FAS | Instituto de Desenvolvimento Local \(fasangola.com\)](http://fasangola.com)

[FAS - Instituto de Desenvolvimento Local | Luanda |](#)

[Facebook](#)

[FAS Angola: visão geral | LinkedIn](#)

https://twitter.com/fas_angola

<https://www.youtube.com/@fasangola>

[Microsoft Power BI](#)

